



Ministério Público
do Estado de Minas Gerais
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira
Curadoria do Patrimônio Público



Inquérito Civil: 0317.16.001493-0

Representante: Bernardo Mucida Oliveira

Representados: Damon Lazaro de Sena, Aloisio da Silva Moreira, Município de Itabira e Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.

Área: Patrimônio Público

Objeto: apurar supostas irregularidades no procedimento licitatório PMI/SMA/SUCON n. 123/2015 – Concorrência Pública PMI/SMA/SUCON n. 06/2015, o qual resultou no Contrato Administrativo n. 61/2016 firmado entre Município de Itabira e a empresa “Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.”, e apurar possível ilicitude por parte de Damon Lazaro de Sena, ex-prefeito municipal, ao efetivar a contratação em comento sem observância das diretrizes de responsabilidade fiscal.

Vistos, etc.

Cuida-se de denúncia aviada aos 09/11/2016 pelo representante epigrafado (à época vereador de Itabira), narrando supostas irregularidades no procedimento licitatório PMI/SMA/SUCON n. 123/2015 – Concorrência Pública PMI/SMA/SUCON n. 06/2015, o qual resultou no Contrato Administrativo n. 61/2016 firmado entre Município de Itabira e a empresa “Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.”. Aduz o Representante que:

[...] a empresa vencedora, Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda., foi contratada pelo valor global de R\$1.152.000,00 (um milhão e cento e cinquenta e dois mil reais), pelo prazo de 12 meses, mesmo diante a realidade financeiro do Município de Itabira, que decretou “Estado de Calamidade Pública”, e tem deixado de pagar/atrasado pagamentos de notas fiscais de prestadores de serviços, salários dos servidores de carreira [...] os serviços objeto da licitação ora denunciada, é o mesmo daquele que deveria ser executado pela empresa Prius Planejamento, Gestão e Tecnologia da Informação Ltda, cujo contrato prevê “equacionamento e melhoria dos serviços públicos prestados nesses setores (desenvolvimento econômico, cadastros imobiliários, e atualização de parâmetro de tributação, saúde, educação zeladoria) de modo a incrementar sua eficiência, eficácia e economicidade” grifo nosso, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGISTRADO SOB O PMI/SMA/DECON Nº 076/2014 [...] demonstram forte indício de licitação/contratação direcionada [...] (sic fls. 02-03).

O representante informou que a licitação “de cartas marcadas” resultou na contratação da Giex Gestão da Execução Fiscal (nome fantasia da Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.), sendo que tal empresa seria alvo de investigações no Tribunal de Contas de São Paulo (ff. 23/29).

Com a representação, o denunciante acostou cópia do contrato em questão (fls. 04-11).

Aos 18/11/2016, instaurou-se procedimento preparatório, requisitando-se cópia de documentos ao representante e esclarecimentos com documentos pertinentes à Municipalidade, inclusive questionando-se “por quais motivos o contrato em referência foi firmado no final de seu



Ministério Público

do Estado de Minas Gerais

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira
Curadoria do Patrimônio Público

mandato, mesmo tendo o próprio prefeito decretado estado de calamidade financeira no último ano e mesmo estando com atraso no pagamento de contribuição previdenciária patronal para a ItabiraPrev no importe de R\$7.932.997,81". (fls. 12-14).

Aos 07/12/2016, em cumprimento, o Representante juntou cópia dos ofícios BM 024/2015, BM 033/2015 e BM 034/2015, bem cópia de notícias pertinentes (fls. 15-29).

Aos 31/03/2016, em cumprimento, a Municipalidade juntou o procedimento licitatório 123/2015 – concorrência pública 06/2015 em mídia eletrônica (fl. 32), bem como prestou informações, esclarecendo:

- a) que efetivamente ocorreu a celebração do contrato nº 61/2016 entre Prefeitura de Itabira e empresa Eicon Controles Inteligentes, com Ordem de Serviços expedida em 04/10/2016;
- b) que desconhecem os motivos que levaram a administração municipal firmar o contrato em questão;
- c) quanto à execução do contrato, que foi realizado o empenho nº 3629/2016, com pagamento pela Nota Fiscal 3796 no valor de R\$96.000,00 e saldo de empenho para o ano de 2017 de R\$100.000,00;
- d) quais os objetos dos contratos com a empresa Eicon (n. 61/2016) e com a empresa Prius (n. 76/2014), sem, no entanto, posicionar-se sobre a similitude ou não dos objetos;
- e) que o contrato n. 61/2016, ora debatido, foi suspenso por prazo indeterminado em 03/01/2017, sendo que a suspensão ocorreu pela insuficiência de recursos orçamentários e financeiros disponíveis para sua manutenção (fls. 33-34).

Com a resposta, o Município também juntou outros documentos referentes aos fatos apurados (ofício de suspensão do contrato 61/2016, ordem de pagamento e nota fiscal n. 3629/2016, relatório de serviços prestados conforme formulação da empresa Eicon) (fls. 35-111).

No dia 11/7/17, o procedimento teve seu prazo para conclusão prorrogado com determinação de diligências (fls. 112/113).

No dia 2/8/17, o Procurador-Geral do município prestou informações (fls. 114/118).

No dia 18/8/17, foram requisitadas informações ao Prefeito de Itabira (fl. 119).

No 18/8/17, foram remetidas cópias de documentos ao GEPP para ciência quanto ao caso que lá tramita (possível similitude com o objeto do Inquérito Civil n. 0317.15.000800-9 – apura irregularidade na contratação da empresa Prius Planejamento, Gestão e Tecnologia da Informação pelo Município de Itabira) – f. 120.

No dia 18/8/17, também foram encaminhadas cópias dos autos ao Ministério Público de Contas para ciência (fl. 121).

No dia 31/8/17, o Secretário Municipal de Fazenda prestou informações nos autos (fls. 123/125).

Devido ao acúmulo de serviço, não foi possível conferir andamento mais célere ao presente feito.¹

É o relatório.

No dia **23/8/2016**, após procedimento licitatório (PROCESSO N° 123/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMIISMA/SUCON N° 006/2015), o município de Itabira assinou o Contrato n. 61/2016 com a empresa Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda., cujo **objeto** é *"contratação de empresa para prestação de serviços destinados a Inteligência Administrativa, contemplando implantação, treinamento, suporte, manutenção, saneamento e consolidação do cadastro de 'Sistema integrado de gestão da recuperação de ativos com saneamento e consolidação dos cadastros e controle integrado da cobrança', sob a forma de licenciamento de uso temporário, visando a gestão integrada dos cadastros da dívida e da cobrança, sincronizado aos cadastros da administração, com todas as suas funcionalidades em ambiente WEB, no Município de Itabira/MG"* (ff. 321/328 do procedimento licitatório do CD de f. 32 do IC).

O contrato foi firmado pelo **prazo** de 12 (doze) meses e pelo **valor** de **R\$1.152.000,00** (um milhão e cento e cinquenta e dois mil reais).

Os membros da **comissão de licitação** foram Nilo Grisolia Rosa – Presidente; Robinson Mendes Felix e Job Martins da Costa (f. 4 da licitação em mídia).

Em outubro de 2015, o **Secretário de Fazenda**, Aloísio da Silva Moreira, declarou que havia adequação orçamentária e financeira para celebração do contrato (fl. 97 da licitação). Contudo, aos 2/12/15 solicitou paralisação do certame por queda na arrecadação do município e, aos 29/7/16, informou que o processo seguiria normalmente (fls. 296/297 da licitação).

O **edital** – concorrência por menor preço – foi assinado aos 27/10/15 (fl. 156 da licitação em mídia).

O **cronograma físico-financeiro** da licitação consta à f. 109 do CD (mídia à f. 32 do IC).

A **ata de reunião de recebimento e julgamento das propostas** se deu aos 27/11/2015 (fl. 294 da licitação). Pelo que consta, só a Eicon Controles Inteligentes de Negócios apresentou proposta financeira.

No dia 1º/9/16 (ou 4/10/16: ver grafia de "retificação") houve **ordem de serviço** emitida pelo Secretário de Fazenda de Itabira (Anexo II do CD).

¹ Em 2017, no extrajudicial foram: 530 procedimentos instaurados e 557 encerrados; 71 ações propostas; 3 TACs; 1057 diligências realizadas; 19 recomendações; 1269 ofícios expedidos; 272 pessoas ouvidas na promotoria; 1 audiência pública; 12 inspeções em unidades de acolhimento de infantes em situação de risco. No judicial, no mesmo período, foram: 2432 manifestações em processo (não contando os cientes); 709 audiências no fórum; 17 ações por improbidade ajuizadas com 42 pessoas processadas; 4 outras ações civis públicas para tutela do patrimônio; 7 pessoas processadas por crimes contra a Administração Pública; mais de 300 representações por atos infracionais; 26 menores internados ou postos em semiliberdade e 147 em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Ao final do ano, foram 6 crianças adotadas após destituição do poder familiar (dados extraídos do computador da 1ª PJ e de Relatórios do SRU).



Ministério Público
do Estado de Minas Gerais
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira
Curadoria do Patrimônio Público

No dia 3/1/17, **outro Secretário de Fazenda**, nomeado pelo Prefeito de Itabira da Gestão 2017-2020, **suspendeu a execução do contrato** sob os fundamentos, dentre outros, de que os serviços ainda estavam em fase inicial de implantação, os sistemas de informática do município ainda não tinham sido preparados para integração com o novo sistema, o município não possuía disponibilidade orçamentária e financeira para execução do contrato (Anexo II do CD).

O contrato com a Eicon Controles Inteligentes de Negócios foi **encerrado** no dia 15/3/17 (fl. 115 do IC) e não houve pagamento de multa pela Administração Pública (f. 124).

O atual Secretário de Fazenda comunicou que **desconhece os motivos que levaram a Administração Municipal à época firmar o contrato de prestação de serviços** (f. 33) e salienta que **"não há empenhos para cobertura de créditos relativos à (sic) faturas n. 3676, 3745 e 3815, relativos a serviços prestados durante o exercício de 2016, no valor total de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)"**. Segundo ele, **"as faturas [...] não receberam o devido 'aceite' por parte de servidores e administradores da gestão passada – constituindo-se também em um impedimento ao seu pagamento"**. Também argumentou que a fatura n. 3935 – relativa a fevereiro de 2017, no valor de R\$200.000,00 – estava processada, aguardando recursos para pagamento e que a fatura n. 3987 – relativa ao período entre 1º/3/17 e 15/3/17 – foi encaminhada com relatório de atividades para trinta dias, e não quinzena. Solicitou-se correção à empresa, porém não houve atendimento até a data da informação a esta Promotoria (fls. 115/116).

Posteriormente, o atual Secretário de Fazenda aduziu que **"não localizamos nos arquivos desta Secretaria comprovantes e detalhamentos relativos aos serviços constantes na NFS-e n. 3629, no valor de R\$96.000,00"**. O Secretário de Fazenda disse também que **"o aceite dos serviços foi realizado em 28/12/2016 pelo Senhor Aloisio da Silva Moreira, Secretário Municipal de Fazenda à época, ocorrido no documento fiscal, cuja cópia foi encaminhada através do Ofício nº 046/2017"** (f. 123).

Insta salientar que na proposta feita pela Eicon à Comissão de Licitação de Prefeitura de Itabira, nos primeiros meses de vigência do contrato já deveria ocorrer implantação do sistema, nos termos do item 5.1 do edital (cf. fls. 49 e 239/240).

O atual Secretário também asseverou que **"a servidora responsável pela área para o qual os serviços foram contratados, Silvia Aparecida dos Reis, informa que não houve a implantação do sistema integrado de recuperação de ativos com saneamento e consolidação dos cadastros e controle integrado de cobrança"** (f. 123).

Diante do exposto, determina-se:

- 1 – a inclusão de Aloisio da Silva Moreira no polo passivo;
- 2 – com cópia da portaria, fls. 2/3, 115/116, 123/15 e deste relatório, a notificação de Damon Lázaro de Sena, Aloísio da Silva Moreira e da empresa Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda. para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, prestem os esclarecimentos que entenderem pertinentes, podendo, para tanto, juntar documentos.



Ministério Público

do Estado de Minas Gerais

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira
Curadoria do Patrimônio Público



Consignar no ofício direcionado a Damon e a Aloísio que esclareçam, se assim entenderem por bem: a) por quais motivos o contrato foi executado se, de acordo com o atual Secretário de Fazenda, não havia disponibilidade orçamentária e financeira para seu fiel cumprimento; b) por quais motivos houve a contratação da empresa se os sistemas de informática do município ainda não estariam preparados para integração com o novo sistema; c) qual a real necessidade de assinatura do contrato em final de gestão, com ordem de serviço aos 4/10/16; d) por quais motivos não houve empenhos para cobertura de créditos relativos às faturas n. 3676, 3745 e 3815, relativas a serviços prestados durante o exercício de 2016, no valor total de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais); e) quais foram os serviços efetivamente prestados pela empresa contratada que garantiram a esta o empenho e pagamento (NF n. 3629), no valor de R\$96.000,00, aos 22/12/2016 (juntar documentos comprobatórios);

3 – a análise do quadro societário e demais atos constitutivos da Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda. (CNPJ 53.17 4.058/0001-18);

4 – a análise do quadro societário e demais atos constitutivos das empresas Totus S.A, Giexonline Gestão de Negócios Ltda (CNPJ nº 11.042.990/0001-47)², Sigcorp Tecnologia da Informação Ltda.;

5 – a notificação de Nilo Grisolia Rosa, Robinson Mendes Felix, Job Martins da Costa (os três membros da Comissão de Licitação) e Silvia Aparecida dos Reis (servidora da da Prefeitura de Itabira) para prestarem depoimento nesta Promotoria no dia ____/____/____, às ____ horas;

6 – independentemente da resposta dos cinco itens acima, contatar o Ministério Público de Contas, na pessoa do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, se possível por e-mail³ e, **com cópias (escaneadas) da portaria, fls. 2/3, 115/116, 123/15 e da mídia de f. 32⁴**, informar que esta Promotoria não tem analista e pedir, se possível, cooperação técnica na análise do procedimento licitatório, mormente em razão da notícia de que a empresa Eicon/Giex já seria alvo de investigação junto ao Tribunal de Contas de São Paulo, estando este Promotor à disposição para ações conjuntas e ulteriores esclarecimentos sobre o andamento do Inquérito Civil em análise.

Itabira, 19 de fevereiro de 2018.

Renato A. S. Ferreira
Promotor de Justiça

CERTIDÃO

Certifico que cumpri o item 1, 2, 3, 4, 5 e 6
(fls. 187, 188, 189/2017) e 6

Itabira / MG, 21 de 1 de 2018.

Assinatura

² Vide f. 49 verso (nome Giex).

³ Conversar com algum assessor e averiguar a possibilidade de envio de ofício com a documentação via e-mail.

⁴ Se o e-mail não suportar, encaminhar por partes.



CÓPIA



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITABIRA/MG
Ofício nº 188/2018/1ª PJI/MPMG

Ref.: Inquérito Civil nº 0317.16.001493-0 - gentileza constar, na resposta, a referência do presente ofício e procedimento.

Itabira, 20 de fevereiro de 2018.

Senhor Representante Legal da Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais (art. 129, VI, da CR/88, art. 67, I, b, da Lei Complementar 34/94 e art. 8º, §1º da Lei 7.347/85), **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados do recebimento desta notificação, preste os esclarecimentos que entender pertinentes, podendo, para tanto, juntar documentos.

Atenciosamente,


Renato Angelo Salvador Ferreira
Promotor de Justiça

A Sua Senhoria
Carlos Henrique Pereira Travassos
Representante Legal da Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.
Rua Ostenda, nº 79 - Bairro Vila Vermelha
São Paulo/SP - CEP: 04298-040

JR 57268211 - 2 BR

JR572682112BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
07/03/2018 15:59 Sao Paulo / SP

07/03/2018	
15:59	Objeto entregue ao destinatário
Sao Paulo / SP	
07/03/2018	
12:39	Objeto saiu para entrega ao destinatário
Sao Paulo / SP	
02/03/2018	
16:20	Objeto postado
Itabira / MG	



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS 1507

AR

JR 57268211 2 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

02 MAR. 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

MG

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

REMETENTE: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITABIRA

ENDEREÇO: AV. MARTINS DA COSTA, Nº 349 - BAIRRO PARÁ

ITABIRA/MG

CEP: 35900-047

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

--	--	--	--	--	--	--	--

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Represent. legal da ELCON CONTROLES Intelig. Neg
CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA OSTENDA, nº 79, BAIRRO VILA VERMELHA

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

04298-040

SÃO PAULO

SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício 188/18 IC 0317 16 0014930

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

MARCCELO AUES

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

07/03/18

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENTFábio Cardoso De Brito
8.927.342-7
CarteiroCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITABIRA/MG

Ofício nº 189/2018/1ª PJI/MPMG

Ref.: Inquérito Civil nº 0317.16.001493-0 - gentileza constar, na resposta, a referência do presente ofício e procedimento.

Itabira, 20 de fevereiro de 2018.

Senhor Aloísio,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais (art. 129, VI, da CR/88, art. 67, I, b, da Lei Complementar 34/94 e art. 8º, §1º da Lei 7.347/85), **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados do recebimento desta notificação, preste os esclarecimentos que entender pertinentes, podendo, para tanto, juntar documentos.

Se assim entender por bem, esclarecer:

a) por quais motivos o contrato foi executado se, de acordo com o atual Secretário de Fazenda, não havia disponibilidade orçamentária e financeira para seu fiel cumprimento;

b) por quais motivos houve a contratação da empresa se os sistemas de informática do município ainda não estariam preparados para integração com o novo sistema;

c) qual a real necessidade de assinatura do contrato em final de gestão, com ordem de serviço aos 4/10/16;

d) por quais motivos não houve empenhos para cobertura de créditos relativos às faturas n. 3676, 3745 e 3815, relativas a serviços prestados durante o exercício de 2016, no valor total de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais);

A Sua Senhoria
Aloísio da Silva Moreira
Av. Villa-Lobos, nº 190 – Esplanada da Estação
Itabira/MG – Tel.: 98575-7635


Aloísio da Silva Moreira
13.03.18

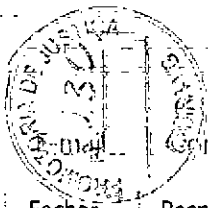


1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITABIRA/MG

e) quais foram os serviços efetivamente prestados pela empresa contratada que garantiram a esta o empenho e pagamento (NF n. 3629), no valor de R\$96.000,00, aos 22/12/2016 (juntar documentos comprobatórios).

Atenciosamente,

Renato Angelo Salvador Ferreira
Promotor de Justiça



Buscar

Regina Ceres...da Garcia

Contatos Agenda Tarefas Preferências Documentos da P

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Apagar

Spam

Ações

**Documentos da Promotoria de Justiça de Itabira**

De: Regina Ceres Almeida Garcia

Para: gat

Páginas 323 e 3...dia eletrônica.pdf (166,4 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)IC_16_1493-0.pdf (467,6 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)[Fazer download de todos os anexos](#)[Remover todos os anexos](#)

Prezada Lídia,

Conforme conversamos por telefone, encaminho cópias da documentação anexa, referente ao Inquérito Civil nº MPMG-031716.001493-0, informando que esta Promotoria não tem analista e solicitando, em nome do Promotor Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Itabira, Renato Angelo Salvador Ferreira, se possível, cooperação técnica na análise do procedimento licitatório, mormente em razão da notícia de que a empresa Eicon/Giex já seria alvo de investigação junto ao Tribunal de Contas de São Paulo, estando este Promotor à disposição para ações conjuntas e ulteriores esclarecimentos sobre o andamento do Inquérito Civil em análise.

Gentileza acusar o recebimento deste.

Cordialmente,

Regina

**Regina Ceres de Oliveira Almeida**

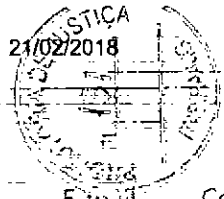
Oficial do Ministério Público

01ª Promotoria de Justiça de Itabira

Avenida Martins da Costa 349

Itabira - MG

CEP: 35900-047 - Tel.: () -



Buscar

Regina Ceres...da Garcia

Email Contatos Agenda Tarefas Preferências RES: Documentos

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Apagar

Spam

Ações



RES: Documentos da Promotoria de Justiça de Itabira

De: gat

Para: Regina Ceres Almeida Garcia

Prezada Regina,

Atesto o recebimento do email abaixo.

Determinei o envio da documentação anexa para o setor responsável.

Atenciosamente,

Eric Mafra
Diretor da Secretaria do Ministério Público de Contas

De: Regina Ceres Almeida Garcia [reginagarcia@mpmg.mp.br]

Enviado: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 16:39

Para: Grupo de Apoio Técnico do Ministério Público de Contas

Assunto: Documentos da Promotoria de Justiça de Itabira

Prezada Lídia,

Conforme conversamos por telefone, encaminho cópias da documentação anexa, referente ao Inquérito Civil nº MPMG-031716.001493-0, informando que esta Promotoria não tem analista e solicitando, em nome do Promotor Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Itabira, Renato Angelo Salvador Ferreira, se possível, cooperação técnica na análise do procedimento licitatório, mormente em razão da notícia de que a empresa Eicon/Giex já seria alvo de investigação junto ao Tribunal de Contas de São Paulo, estando este Promotor à disposição para ações conjuntas e ulteriores esclarecimentos sobre o andamento do Inquérito Civil em análise.

Gentileza acusar o recebimento deste.

Cordialmente,

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITABIRA/MG

Ofício nº 187/2018/1ª PJI/MPMG

Ref.: Inquérito Civil nº 0317.16.001493-0 - gentileza constar, na resposta, a referência do presente ofício e procedimento.

Itabira, 20 de fevereiro de 2018.

Senhor Damon,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais (art. 129, VI, da CR/88, art. 67, I, b, da Lei Complementar 34/94 e art. 8º, §1º da Lei 7.347/85), **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados do recebimento desta notificação, preste os esclarecimentos que entender pertinentes, podendo, para tanto, juntar documentos.

Se assim entender por bem, esclarecer:

a) por quais motivos o contrato foi executado se, de acordo com o atual Secretário de Fazenda, não havia disponibilidade orçamentária e financeira para seu fiel cumprimento;

b) por quais motivos houve a contratação da empresa se os sistemas de informática do município ainda não estariam preparados para integração com o novo sistema;

c) qual a real necessidade de assinatura do contrato em final de gestão, com ordem de serviço aos 4/10/16;

d) por quais motivos não houve empenhos para cobertura de créditos relativos às faturas n. 3676, 3745 e 3815, relativas a serviços prestados durante o exercício de 2016, no valor total de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais);

A Sua Senhoria

Damon Lázaro de Sena

Rua Marcos José de Almeida, nº 331 - Bairro Jardim dos Ipês - antiga Rua Oito
Itabira/MG - CEP: 35903-007

22-02 LP



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITABIRA/MG

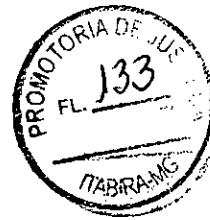
e) quais foram os serviços efetivamente prestados pela empresa contratada que garantiram a esta o empenho e pagamento (NF n. 3629), no valor de R\$96.000,00, aos 22/12/2016 (juntar documentos comprobatórios);

Atenciosamente,

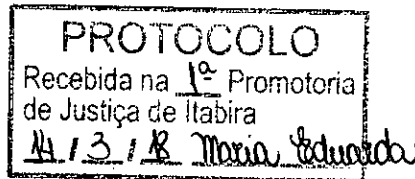
Renato Angelo Salvador Ferreira
Promotor de Justiça

Resposta Ofício n. 187/2018/1ª PJ/MPMG

Referente: Inquérito Civil n. 0317.16.001493-0



fl. 1/4



Itabira, 13 de Março de 2018.

Prezado Senhor Promotor de Justiça, Renato Angelo Salvador Ferreira

Conforme solicitado no Ofício n. 187/2018/1ª PJ/MPMG, referente a informações extraída dos autos do Inquerito Civil n. 0317.16.001493-0, apresentamos manifestações e devidas providências, para esclarecimento pertinentes ao Contrato de Prestação de Serviços n. 61/2016 celebrado entre a Eicon Controle Inteligentes de Negócios Ltda e a Prefeitura Municipal de Itabira, conforme considerações a seguir:

ESCLARECIMENTOS PERTINENTES AS DÚVIDAS
Ofício n. 187/2018/1ª PJ/MPMG

Pergunta (a):

Por quais motivos o contrato foi executado, se de acordo com o atual Secretário de Fazenda, não havia disponibilidade orçamentária e financeira para seu cumprimento?

Resposta (a):

O motivo da licitação, com a consequente contratação e execução do Contrato PMI/SMA/SUCON n. 61/2016, foi em razão do Aprofundamento da Crise Econômica, no Exercício de 2016, que provocou Brutal Queda na Arrecadação de Impostos, pela Prefeitura Municipal de Itabira. Consequentemente buscou-se a Alternativa de recuperar a Dívida que os Contribuintes tinham para com a Prefeitura do Municipal de Itabira, que era, no Exercício de 2016, de aproximadamente R\$ 217 Milhões, com projeção de atingir R\$334 Milhões em 2020, se considerarmos o crescimento vegetativo anual desta Dívida.

Este Contrato de Prestação de Serviços n. 61/2016, tem como Objeto Contratual, a prestação de serviços destinados a Inteligência Administrativa, contemplando



implantação, treinamento, suporte, e manutenção, do "Sistema Integrado de Gestão e Recuperação de Ativos com Saneamento e Consolidação dos Cadastros de Cobrança", visando a Gestão Integrada dos Cadastros da Dívida Ativa e Cobrança da mesma, vislumbrava-se, à época, uma maior eficiência e agilidade na arrecadação dos tributos municipais.

Quanto a disponibilidade orçamentária, a mesma existia, tanto que foi mencionada no item 6.6 do Contrato PMI/SMA/SUCON n. 61/2013, conforme a seguir:

Dotação Orçamentária n. 02.08.4.129.0015.2.021.000.3.3.90.39.08.00.00-100/2346;

No tocante a disponibilidade financeira para cumprimento deste contrato, esperava-se, uma melhoria e aumento da Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itabira através dos resultados obtidos com a execução deste Contrato PMI/SMA/SUCON n. 61/2016 ; ou seja, através dos efeitos da contratação, imaginava-se recuperação da Dívida, ou pelo menos boa parte, de aproximadamente R\$ 217 Milhões que os Contribuintes tinham para com a Prefeitura do Municipal de Itabira, e assim, angariar recursos para pagamento à empresa vencedora do certame.

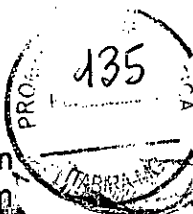
Pergunta (b):

Por quais motivos houve a contratação da empresa se os sistemas de informática do município, ainda não estariam preparados para integração com o novo sistema?

Resposta (b):

A integração do Sistema de Gestão de Recuperação da Dívida Ativa, com Saneamento e Consolidação de Cadastro e Controle Integrado de Cobrança (Giex) estava prevista para ocorrer dentro do escopo dos serviços a serem fornecidos pela Empresa vencedora da licitação no decorrer da execução do Contrato PMI/SMA/SUCON n. 61/2016, conforme Cronograma Físico/Financeiro estabelecido na cláusula VI (Faturamento e Pagamento), item 6.1.

É importante salientar, que a Integração do Sistema GIEX da Empresa Contratada Eicon Controle Inteligentes de Negócios Ltda; e os Sistemas já existentes na Prefeitura de Itabira, deveriam ser Implementados e Operacionalizados, durante o Prazo de Vigência Contratual de 12 (doze) meses, conforme as 5 (cinco) Etapas do Cronograma Físico/Financeiro, citado acima; iniciado-se com a Capacitação e Participação efetiva de uma Equipe de Alta Performance de Servidores de Carreira da Prefeitura Municipal de Itabira, com Perfil adequado e Formação em Cursos de Nível Superior, em Áreas tais como: Informática, Contabilidade, Direito, Engenharia, Ciências da Computação, Economia, Administração de Empresas, dentre outras disciplinas; e a partir daí, esta Equipe de Alta Performance de Gestão Tributária da Dívida Ativa desenvolver o know-how; implementar e operacionalizar o Sistema Sofisticado da Plataforma Giex. Simultaneamente esta Equipe de Servidores de Alta Performance, tinham como objetivo, fazer a transferência de conhecimentos e experiência adquirida, para a Equipe de Servidores de Carreira ("Chão de Fábrica") da Superintendência de Tributação/Diretoria de Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Itabira, para darem continuidade as rotinas do dia-a-dia destes Órgãos da Administração Pública, devendo chegar até a possibilidade de Protestos de



Inadimplentes, com a finalidade de recuperar a Dívida, que os Contribuintes, tinham com a PMI, que, repita-se, era em 2016 de aproximadamente R\$ 217 Milhões, com projeção de atingir R\$ 334 Milhões em 2020, considerando apenas o crescimento vegetativo anual desta Dívida.

Pergunta (c):

Qual a real necessidade de assinatura do contrato em final, de gestão com ordem de serviço em aos 04/10/16?

Resposta (c):

A Ordem de Serviço foi assinada em 04/10/2016 porque havia o entendimento nosso de que, mesmo com o final do mandato, tínhamos compromisso, enquanto Gestores Públicos, de deixar um legado de alternativas de fontes de recursos para a Gestão Municipal 2017 a 2020, e esperávamos, porém, não tivemos oportunidade, de passar detalhes deste e outros projetos para a Equipe de Transição do Governo Atual, e, conseqüentemente para as Futuras Administrações, para fazer frente a Brutal Queda de Futura Arrecadação de Tributos, que já havia sido identificada, principalmente no ICMS (Imposto Circulação de Mercadorias), que é calculado com base no VAF (Valor Agregado Fiscal) praticado nos 2 (dois) anos anteriores ao Exercício Fiscal, em que o mesmo é apurado; fato este que já havia sido identificado uma vez que neste período o preço do minério de ferro atingiu valor de até US\$ 42/ton; bem como da queda do ISS (Imposto Sobre Serviços), que sinalizado através da Redução de Negócios, decorrentes do Agravamento da Crise Econômica.

Com esta iniciativa buscávamos obter recursos, que permitisse a Prefeitura pagar os Credores; bem como, fortalecer a "Cultura do Contribuinte ter que sistematicamente quitar as Dívidas junto ao Fisco Municipal" e conseqüentemente o Governo Sanear suas Contas. Para tanto, concluímos ser imperioso, a imediata Modernização dos Processos e Ferramentas de Tributação e Arrecadação de Impostos, Taxas e Contribuições, para Reforçar os Recursos Livres do Município; e desta forma os Cofres Públicos fiquem menos dependentes e refém de Recursos Vinculados; e ou do Cfem (Contribuição Financeira de Exploração Mineral) para a Cidade de Itabira, que além da Queda dos Preços Internacional do Minério de Ferro, atualmente tem outra Ameaça Recente de Concorrência interna da Empresa VALE, do Sistema Sul (Itabira/Quadrilátero Ferrífero MG) em relação ao Sistema Norte (S11D Eliezer Batista/Carajás); fazendo com que, a médio e longo prazo, a Produção de Minério de Itabira migre para o Sistema Norte/Carajás, tornando ainda mais delicada a situação da Economia Local, e conseqüente a Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itabira.

Pergunta (d):

Por quais motivos não houve empenhos para cobertura de créditos relativos as faturas n. 3676, 3745 e 3515, relativas aos serviços prestados durante o exercício de 2016, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)?



p. 4/4

Resposta (d):

Esclarece-se inicialmente que as Notas Fiscais n. 3676, 3745, e 3815, referem-se ao Contrato PMI/SMA/SUCON n. 61/2013 da Empresa EICON Controle Inteligentes de Negócios Ltda, cujo Objeto Contratual é a prestação de serviços continuados, destinados ao Sistema (GissOnline) para Modernização Administrativa Tributária Municipal, incluindo a Implantação, Conversão, Treinamento, e Suporte, tendo como alicerce a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica, como Ferramenta Chave para melhoria do arrecadação dos Imposto Sobre Serviços Qualquer Natureza (ISSQN); associado ao Sistema iCadOnline, que permite através de um único cadastro realizar a pesquisa de viabilidade e registro de empresas na Prefeitura de Itabira, e a partir daí solicitar a imediata abertura da empresa como Simples Nacional,. Este Sistema iCad, também disponibiliza o Sistema "Empresa Fácil, aos Empreendedores e Contabilista, ferramenta esta que realiza todo o processo de abertura e alteração de Empresas Online.

Enfim, as notas fiscais mencionadas acima não são referentes ao contrato objeto do presente inquérito.

Quanto aos motivos pelos quais não houve empenhos para pagamentos dos Créditos Relativos as Notas Fiscais acima citadas, informamos que no final do Exercício de 2016, a Emissão de Empenho estava comprometida pela Limitação de Créditos Autorizados. Esta Limitação teve origem na Grave Crise Financeira, iniciada em meados de 2014, sendo que, em 2016, esta Crise Econômica tornou-se ainda mais Aguda, em todas as esferas da Administração Pública, a começar pelo Governo Federal, passando pelos Governos Estaduais, e atingindo substancialmente os Governos Municipais, e no caso específico Itabira com o agravante da crise da mineração.

Pergunta (e):

Quais foram os serviços efetivamente, prestados pela empresa contratada, que garantiram a esta o empenho e pagamento da (NF n. 3629), no valor de R\$96.000,00, aos 22/12/16? (juntar documentos comprobatórios):

Resposta (e):

Os serviços foram prestados pela Empresa Eicon Controle Inteligentes de Negócios Ltda, para a Prefeitura de Itabira, conforme previsto no Contrato PMI/SMA/SUCON n. 61/2016. A referida Empresa a partir daí emitiu a Nota Fiscal n. 3629, no dia 22/12/2016 referente as atividades realizadas, conforme o: Cronograma Físico /Financeiro (anexo I); Plano Geral de Implantação do Sistema (Anexo II) e os serviços executados estão especificados conforme Serviços Prestados (vide anexo III, no CD que acompanha esta documentação)

Atenciosamente,

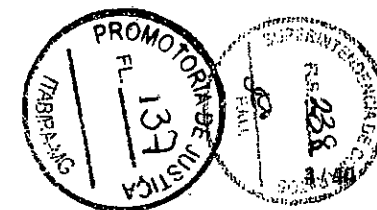
Damon Lázaro de Sena

Cronograma Físico / Financeiro

Anexo I (a)

SERVIÇO: Sistema Integrado de Gestão da Recuperação de Ativos com Saneamento e Consolidação dos Cadastros e Controle Integrado da Cobrança													
VALOR TOTAL: R\$ 1.152.000,00				PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses				LOCAL: Município de Itabira/MG					
ETAPA	DESCRIÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
FASE 1	Implantação do sistema conforme item 5.1, incluindo as atividades: - Planejamento do Projeto conforme item 5.2 e subitens; - Instalação do sistema conforme item 5.3 e subitens; - Cadastramento de usuários e permissões de acesso conforme item 5.4 e subitens; - Levantamentos, parametrizações e configurações conforme item 5.5 e subitens.	98.000,00											
FASE 2	Implantação do sistema conforme item 5.1, incluindo as atividades: - Migração e Análise Crítica conforme item 5.6, subitens 5.6.1, 5.6.2.1 e 5.6.2.2 - Saneamento e Consolidação Cadastral conforme item 5.7, subitens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3, 5.7.4 e 5.7.5		98.000,00										

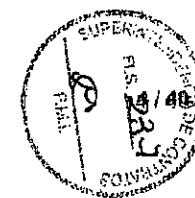
Handwritten signatures and marks at the bottom left of the page.



Anexo I (6)

SERVIÇO:		Sistema Integrado de Gestão da Recuperação de Ativos com Saneamento e Consolidação dos Cadastros e Controle Integrado da Cobrança													
VALOR TOTAL:		R\$ 1.152.000,00						PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses						LOCAL: Município de Itabira/MG	
ETAPA	DESCRIÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12		
FASE 3	Implantação do sistema conforme Item 5.1, incluindo as atividades: - Migração e Análise Crítica conforme Item 5.6, subitens 5.6.1, 5.6.2.3 - Saneamento e Consolidação Cadastral conforme Item 5.7, subitens 5.7.6 - Testes conforme Item 5.9 e subitens 5.9.1.1, 5.9.1.2; 5.9.1.3			88.000,00											
	Treinamento conforme Item 5.8.1, concluindo as atividades dos subitens 5.8.2.1			10.000,00											
FASE 4	Implantação do sistema conforme Item 5.1, incluindo as atividades: - Testes conforme Item 5.9 e subitens 5.9.1.4 e 5.9.1.5 - Estabelecimento da Interface de troca de informações conforme Item 5.10 e seus subitens.				88.000,00										
	Treinamento conforme Item 5.8.1, concluindo as atividades dos subitens 5.8.2.2 e 5.8.2.3				10.000,00										
FASE 5	Licenciamento de uso temporário do sistema atendendo as especificações dos Item 2 e seus subitens, incluindo as atividades do Item 5.11 e seus subitens					95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00		
TOTAL		R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00		

[Handwritten signatures and initials]





A. ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

FORQ09 - REV.00 - 03/08/2015

Título: Plano Geral de Implantação

Tipo: PLANO DE PROJETO

Cliente: Prefeitura Municipal de Itabira

Contrato: 61/2016

Contratada: Giexonline Gestão de Negócios Ltda

Data: 26/10/2016

Projeto: Projeto de Implantação GLEX

Objetivo: Este documento contém o planejamento da implantação do Sistema de Gestão da Recuperação de Ativos na Prefeitura Municipal de Itabira conforme objeto e requisitos descritos no Termo de Referência e Contrato de prestação de Serviços firmado.

B. HISTÓRICO DAS REVISÕES

Versão	Data	Autor	Descrição
1.00	26/10/2016	Júlia Cheib Paiva	Criação

Sumário

1. ESCOPO E ENTREGAS DO PROJETO.....	1
2. PREMISSAS E RESTRIÇÕES.....	2
3. ESTRATÉGIAS DE CONDUÇÃO.....	3
4. EQUIPE DO PROJETO.....	4
5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES.....	4
6. MAPA DE COMUNICAÇÕES.....	5
7. RISCOS DO PROJETO.....	5
8. ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO.....	6

1. ESCOPO E ENTREGAS DO PROJETO

O objeto do contrato firmado entre a empresa Giexonline Gestão de Negócios Ltda e a Prefeitura Municipal de Itabira é: *prestação de serviços destinados à Inteligência Administrativa, contemplando implantação, treinamento, suporte, manutenção, saneamento e consolidação do cadastro de "Sistema integrado de gestão da recuperação de ativos com saneamento e consolidação dos cadastros e controle integrado da cobrança", sob a forma de licenciamento de uso temporário, visando a gestão integrada dos cadastros da dívida e da cobrança, sincronizado aos cadastros da administração, com todas as suas funcionalidades em ambiente WEB.*

1.1. Escopo

Implantar sistema de Gestão da Recuperação de Ativos englobando sistema de Higienização e Consolidação Cadastral, cujo produto é composto por:

- ❖ Sistema de *Administração dos Cadastros e da Dívida* forma eletrônica cujas informações estarão sincronizadas com os cadastros da Administração. O módulo proporcionará mecanismos para o gerenciamento do cadastro de contribuintes e de suas dívidas para com a Administração, construindo procedimentos para carga e integração, recepcionando em repositório próprio, os cadastros dos contribuintes sendo eles pessoas físicas ou jurídicas; os créditos tributários e/ou não tributários e seus detalhamentos, e os vínculos existentes entre eles, através de *webservices* ou importação de arquivos (com layouts em formatos predefinidos) ou ainda, através de tabelas de banco de dados, prevendo procedimentos de validação dos créditos conforme as regras definidas pela Administração.

- ❖ Sistema de Acompanhamento da Cobrança – responsável pela gestão e o acompanhamento da cobrança administrativa e/ou judicial, de forma eletrônica, cujas informações estarão sincronizadas aos cadastros da Administração, que nortearão a preparação dos processos de execução fiscal, através da integração com os cadastros legados, contemplando todos os recursos necessários para que a Administração obtenha a gestão completa dos processos de cobrança administrativa e/ou judicial.
- ❖ Sistema de *Gestão da Execução Fiscal* tem a missão de gerenciar os processos de execução fiscal, partindo de uma integração com os cadastros de pessoas, mobiliário, imobiliário e seus respectivos vínculos; das dívidas geradas inscritas e não inscritas em dívida ativa. A partir destes elementos, o sistema possibilita o gerenciamento de forma integrada e consistente de todas as etapas do processo de execução fiscal englobando: a seleção dos débitos inscritos em dívida ativa a serem executados; criação do processo de execução fiscal, geração da petição inicial, controle da distribuição; controle das citações; controle dos andamentos; controle das penhoras e análise gerencial dos processos.
- ❖ O Sistema de *Higienização e Consolidação Cadastral* tem a missão de fornecer mecanismos para eliminação de duplicidades dos cadastros de pessoas físicas e jurídicas realizando o cruzamento de informações de relacionamentos e vínculos entre eles.

1.2. Não faz parte do escopo

- ❖ Fornecimento de link para acesso à internet e acesso ao sistema;
- ❖ Fornecimento de leitores biométricos *(faz parte)*
- ❖ Serviços de inserção manual de dados.

2. PREMISSAS E RESTRIÇÕES

2.1. Premissas

São premissas do projeto:

- ❖ Os dados de Pessoas, Cadastros, Vínculos, Lançamentos com suas parcelas e pagamentos, Acordos com suas parcelas, origens vinculadas e pagamentos serão fornecidos no layout solicitado;
- ❖ Ser estabelecida interface para troca de informações o sistema Giexonline e o sistema legado da Prefeitura Municipal de Itabira conforme layout solicitado;
- ❖ Os volumes de dados a serem gerados somente serão conhecidos após a primeira geração, não sendo possível saber de antemão com exatidão o tempo de processamento das rotinas de carga. O prazo descrito no cronograma é uma estimativa;
- ❖ Todas as atividades a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Itabira durante todo o processo de implantação serão assistidas pelos técnicos da GiexOnline;
- ❖ Fornecimento da legislação e dos documentos solicitados para análise e verificação de aderência.

2.2. Restrições

São restrições do projeto:

- ❖ O cronograma deverá ser cumprido conforme planejado. Qualquer atraso ocasionado em uma tarefa sofrerá impacto nas tarefas seguintes podendo atrasar a entrega do projeto.
- ❖ Mudança na ordem de execução das atividades do cronograma poderão impactar a data final das atividades e deverão ser autorizadas de comum acordo entre as partes.
- ❖ Não será realizada a entrada em produção sem a disponibilização da integração entre os sistema plataforma e GiexOnline;

3. ESTRATÉGIAS DE CONDUÇÃO

- ❖ O projeto será gerido por um Gerente de Projeto da Prefeitura Municipal de Itabira responsável pelas decisões estratégicas.
- ❖ A GiexOnline também designará seu Gerente de Projeto que será responsável pela condução de todas as atividades de projeto a serem realizadas.
- ❖ As decisões estratégicas tomadas durante a condução do projeto deverão ser homologadas pelos gerentes das duas partes, registradas e comunicadas aos envolvidos;
- ❖ As partes envolvidas, Prefeitura Municipal de Itabira e GiexOnline, farão a indicação dos técnicos com os conhecimentos necessários à realização de cada atividade de projeto;
- ❖ As partes também indicarão gestores de TI que serão responsáveis pelas atividades de: geração de dados, criação de rotinas de integração e customização de sistemas. Os gestores de TI serão responsáveis pela alocação das equipes, decisões técnicas e realização das atividades envolvendo os sistemas de informação.
- ❖ O Gerenciamento do Projeto será realizado seguindo metodologia descrita no Plano de Gerenciamento de Projeto proposto pela GiexOnline.



4. EQUIPE DO PROJETO

A equipe do projeto engloba desde o SPONSOR (principal interessado no projeto), gestores, técnicos e usuários-chaves que tem papel fundamental na execução das atividades que resultarão no sucesso do projeto, conforme tabela descrita.

ID	NOME	ORGANIZAÇÃO / CARGO / SECRETARIA	RESPONSABILIDADE
1	ALESSANDRO FERNANDO GONÇALVES	SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	COLABORADOR
2	ALOISIO DA SILVA MOREIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	COLABORADOR
3	ANDRÉ GARCIA	DIRETOR DE APOIO E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
4	CAMILA CAPARROZ	GIEX/IMPLANTADOR	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA
5	CAROLINA DE FIGUEIREDO LIMA FONSECA	DIRETORA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	LÍDER REUNIÕES
6	EUNICE RAMOS MADIREIRA SOUZA	SUPERINTENDENTE DE INFORMÁTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
7	GUSTAVO OLIVEIRA NASCIMENTO	DIRETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE INFORMAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	COLABORADOR
8	JUDILSON	GIEX/ADMINISTRAÇÃO DE DADOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
9	JÚLIA CHEIBI PAIVA	GIEX/CONSULTORIA ESTRATÉGICA	CONSULTORA
10	LEANDRO ABRANCHES MARTINS	SUPERINTENDENTE CONTECIOSO - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	COLABORADOR
11	PAULO ROBERTO DE MORAES	SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	COLABORADOR
12	PLÍNIO GUILHERME LEITE ANDRADE	DIRETOR DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DO PLANO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	GESTOR DO PROJETO
13	SILVIA APARECIDA DOS REIS	DIRETORA DÍVIDA ATIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	COLABORADOR
14	VANESSA ALVARENGA DIAS SANTOS	DIRETORA EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	COLABORADOR

A equipe do projeto, tem o papel de comitê gestor e tem a missão de facilitar a condução do projeto. Suas atribuições são: planejar a execução, aprovar cronograma, propor e aprovar mudanças, avaliar e decidir os assuntos divergentes. No decorrer do projeto, outros envolvidos poderão ser identificados e incluídos na equipe do projeto.

5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

As principais atividades necessárias para realizar todo o escopo do projeto estão listadas abaixo com a indicação dos respectivos responsáveis pela sua condução. Qualquer atividade que deixe de ser realizada impactará na realização das demais.

ID	ATIVIDADE	PMIT	GIEX GP	GIEX AD	GIEX IMP	GIEX PRUC
01	Planejamento do Projeto		x			
02	Instalação do Sistema [Homologação]			x		
03	Cadastramento Usuários				x	
04	Levantamento Funcional				x	
05	Análise Da Legislação					
	Fornecer legislação	x				
	Emitir relatório de análise da legislação		x			

06	Plano de Aderência e Conformidade - PAC					x	
07	Parametrizações e Configurações					x	
08	Análise, Conversão E Crítica - Base: Pessoas, Cadastro (Imo/Mob) / Dívidas / Processos pré-existentes						
	Gerar base de dados no formato do layout fornecido	x					
	Realizar carga da base fornecida para o GLEX				x		
	Homologar dados migrados					x	
09	Saneamento E Consolidação Cadastral						x
10	Testes					x	
11	Treinamento					x	
12	Estabelecimento Da Interface	x			x		
13	Plano de Convivência e eEntrada em Produção					x	

6. MAPA DE COMUNICAÇÕES

A comunicação no projeto consiste na troca de informações entre as partes envolvidas para nivelar o entendimento do andamento e os resultados alcançados. A comunicação neste projeto será realizada conforme eventos descritos.

ID	EVENTO	PERIODICIDADE	DOCUMENTO	MEIO	RESPONSÁVEL	RECEPTORES
01	Reuniões Gerenciais	Nas datas previstas para homologação dos resultados	Ata de reunião	Email	Líder reunião	Gestores
02	Reuniões Técnicas	Inicial e sempre que necessário	Ata de reunião	Email	Líder reunião	Técnicos
03	Planejamento do Projeto	Inicial e sempre que necessário	Plano de Projeto e Cronograma	Email	GP	Gestores e Técnicos
04	Status Report	Mensal	Status Report	Email	GP	Gestores

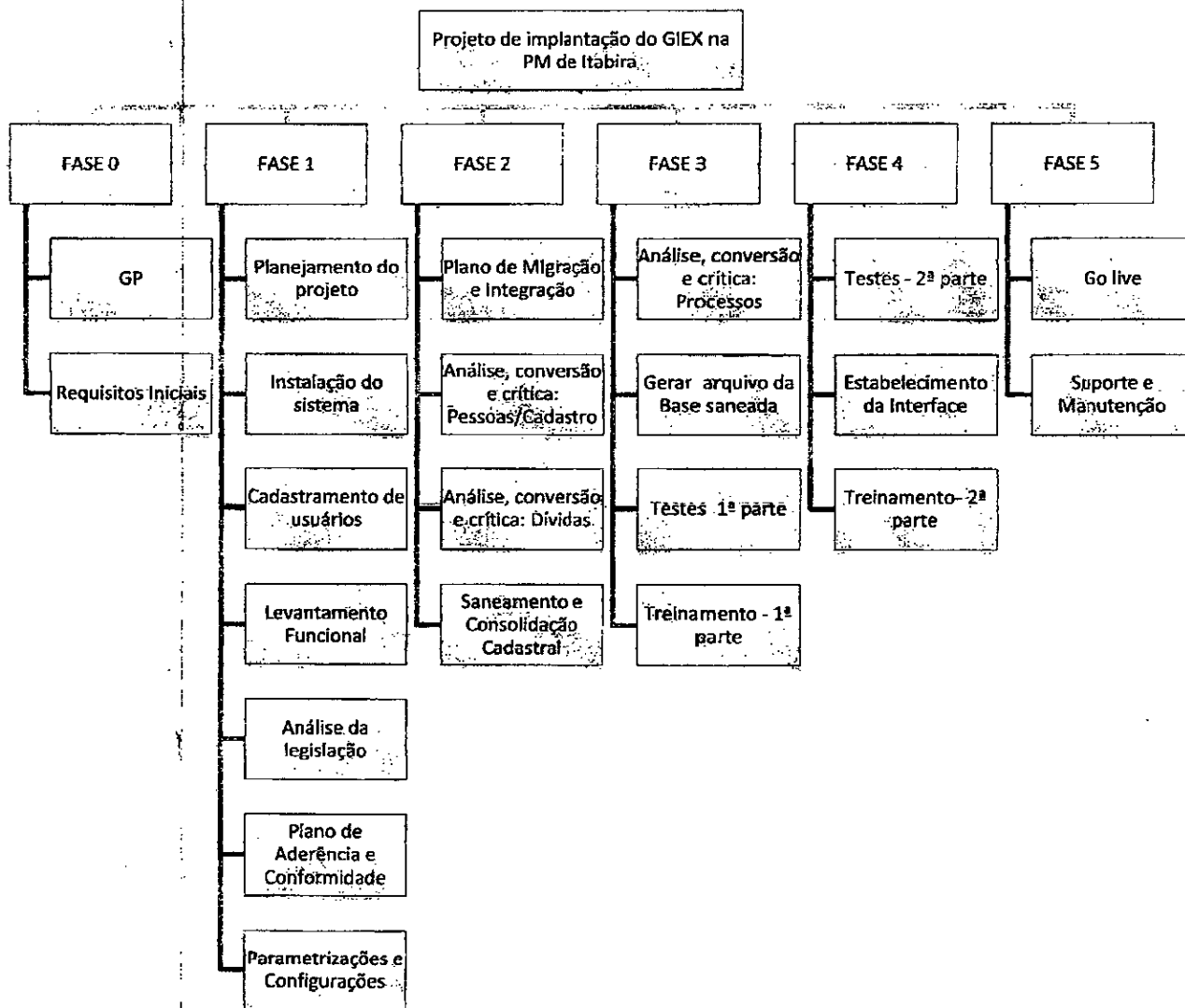
7. RISCOS DO PROJETO

O mapa de riscos busca antecipar potenciais problemas que podem ocorrer durante o projeto para que sejam as soluções sejam pensadas a tempo e evitar os impactos mapeados. São riscos identificados no projeto:

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	AÇÕES MITIGAÇÃO
01	Problemas com a migração da carga inicial (obter os dados do sistema legado) Atraso na entrega da base de dados Base de dados fora do layout solicitado	Alta	Alto	Promover reunião de alinhamento técnico com as equipes: Giex, Prefeitura e empresa responsável pelo sistema legado
02	Baixa qualidade e inconsistências na base de dados do sistema legado	Média	Alto	Promover um estudo da base de dados para identificar as inconsistências e definir plano de ação
03	Dificuldades na integração com o sistema tributário	Média	Alto	Promover uma reunião para definição do plano de convivência entre os sistemas

8. ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO

A implantação se dará em fases conforme definido no Termo de Referência que norteou a contratação do produto organizado em fases conforme estrutura analítica apresentada abaixo.



Ar

Glaxo CD 2 - Relato - Serviços - Prestados Eicon

Anexo III

Resposta Ofício nº 187/2018/1ª PJI/MPMG

Referente: Inquerito Quid nº: 0317.16.001493-0

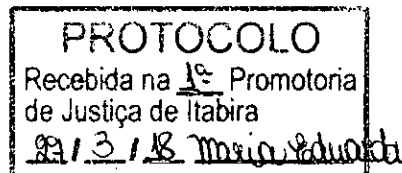




Referência Ofício n. 187/2018/1ª PJI/MPMG do Inquérito Civil n. 0317.16.001493-0

Fl. 1/6

Itabira, 27 de Março de 2018.



Excelentíssimo Sr. Promotor de Justiça, Renato Ângelo Salvador Ferreira

Segue as informações e considerações do Sr. Aloiso da Silva Moreira, para esclarecimento de dúvidas referentes ao Contrato de Prestação de Serviços n. 61/2016 celebrado entre a Eicon Controle Inteligentes de Negócios Ltda. e a Prefeitura de Itabira.

Estão sendo anexados ao presente ofício os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Cronograma Físico Financeiro
- b) Anexo II – Apresentação de Fluxograma da Ferramenta GLEX – Protestos de contribuintes.
- c) Anexo III – CD contendo a especificação dos serviços prestados.
- d) Anexo IV – Plano geral de implantação do sistema.

Segue os esclarecimentos solicitados:

Dúvida a)

Por quais motivos o contrato foi executado, se de acordo com o atual Secretário de Fazenda, não havia disponibilidade orçamentária e financeira para seu cumprimento?

Resposta a):

A contratação dos serviços destinados a Inteligência Administrativa, abrangendo implantação, treinamento, suporte, e manutenção, do "Sistema Integrado de Gestão e Recuperação de Ativos com Saneamento e Consolidação dos Cadastros de Cobrança", visando a Gestão Integrada dos Cadastros da Dívida Ativa e Cobrança da mesma, através do Contrato PMI/SMA/SUCON n. 61/2016, foi em razão do Aprofundamento da Crise Econômica, no Exercício de 2016, que provocou brutal queda na Arrecadação de tributos, pela Prefeitura de Itabira e tinha a expectativa à época, de uma maior efetividade, coerência e consistência, e agilidade na arrecadação dos tributos municipais. Desta forma buscou-se a recuperação da dívida que os Contribuintes tinham para com a Prefeitura Municipal de Itabira.

Quanto à disponibilidade orçamentária para o cumprimento do contrato, conforme item 6.6 do Contrato PMI/SMA/SUCON n. 61/2016, consta a Dotação Orçamentária nº. 02.08.4.129.0015.2.021.000.3.3.90.39.08.00.00-100/2.

Salientamos, ainda a existência da nota de empenho nº. 3629, emitida em 23/08/2016, para a Execução deste Contrato, no valor de R\$ 375.000,00.

Devido a execução da 1ª Etapa dos Serviços pela Empresa Contratada, conforme nota fiscal nº. 3796 de 22/12/2016, referente ao período de 17/10 a 16/11/2016; foi liquidado e pago o valor de R\$ 96.000,00, em 29/12/2016. Foi anulado o valor de R\$ 179.000,00 deste citado empenho; e desta forma sobrou R\$ 100.000,00, de Restos a Pagar no Exercício de 2017.

No tocante a disponibilidade financeira para cumprimento deste contrato, esperava-se, uma melhoria e aumento da Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itabira através dos resultados obtidos com a execução deste Contrato PMI/SMA/SUCON n. 61/2016 ; ou seja, através dos efeitos da contratação, imaginava-se recuperação da Dívida, ou pelo menos boa parte da dívida que os Contribuintes tinham para com a Prefeitura do Municipal de Itabira, e assim, angariar recursos para pagamento dos serviços executados para a Prefeitura de Itabira pela empresa Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.:

Dúvida b):

Por quais motivos houve a contratação da empresa se os sistemas de informática do município, ainda não estariam preparados para integração com o novo sistema?

Resposta b)

A integração do Sistema de Gestão de Recuperação da Dívida Ativa, com Saneamento e Consolidação de Cadastro e Controle Integrado de Cobrança (Giex), e os Sistemas Plataforma pertencentes a Prefeitura de Itabira, estava prevista para ocorrer na Fase 4 do Projeto, dentro do escopo dos serviços a serem fornecidos pela Empresa Eicon Controles Inteligentes Ltda. no decorrer da execução do Contrato PMI/SMA/SUCON n. 61/2016, conforme Cronograma Físico/Financeiro estabelecido na cláusula VI (Faturamento e Pagamento), item 6.1. (Vide Anexo I).

É importante observar, que a integração do Sistema já pertencentes a Prefeitura de Itabira, e o Sistema Giex contratado, já havia sido iniciado a modelagem de construção pela Empresa Eicon Controles Inteligentes Ltda.; e a construção efetiva do mesmo deveria ocorrer na Fase 4; porém não ocorreu, devido a suspensão do contrato ainda na Fase 1.

Face ao exposto, informa-se que os Sistemas da Prefeitura de Itabira, estavam sendo preparados para a integração, caso as etapas do Projeto tivessem sido prosseguidas conforme o Plano Geral de Implantação do Sistema (vide Anexo IV);

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

ou seja se não tivesse sido interrompido através da suspensão do contrato, pela Prefeitura de Itabira.

Observa-se que a Integração do Sistema GIEX da Empresa Contratada_Eicon Controle Inteligentes de Negócios Ltda.; e os Sistemas já existentes na Prefeitura de Itabira, deveriam ser Implementados e Operacionalizados, durante o Prazo de Vigência Contratual de 12 (doze) meses, conforme as 5 (cinco) Etapas do Cronograma Físico/ Financeiro, citado acima; iniciando-se com a Capacitação e Participação efetiva de uma Equipe de Alta Performance de Servidores de Carreira da Prefeitura Municipal de Itabira, com Perfil adequado e Formação em Cursos de Nível Superior, em áreas tais como: Informática, Contabilidade, Direito, Engenharia, Ciências da Computação, Economia, Administração de Empresas, dentre outras disciplinas; e a partir daí, esta Equipe de Alta Performance de Gestão Tributária da Dívida Ativa desenvolver o know-how; implementar e operacionalizar o Sistema Sofisticado da Plataforma Giex.

Simultaneamente esta Equipe de Servidores de Alta Performance, tinha como objetivo, fazer a transferência de conhecimentos e experiência adquirida, para a Equipe de Servidores de Carreira ("Chão de Fábrica") da Superintendência de Tributação/Diretoria de Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Itabira, para darem continuidade as rotinas do dia-a-dia destes Órgãos da Administração Pública, devendo chegar até a possibilidade de Protestos de Inadimplentes, com a finalidade de recuperar a Dívida que os Contribuintes tinham com a Prefeitura, no valor de aproximadamente R\$ 86 milhões, conforme consta no Balancete Contábil do Exercício de 2016.

Dúvida c):

Qual a real necessidade de assinatura do contrato em final, de gestão com ordem de serviço em aos 04/10/16?

Resposta c):

A Ordem de Serviço foi assinada em 04/10/2016 porque havia o entendimento nosso de que, mesmo com o final do mandato, tínhamos compromisso, enquanto Gestores Públicos, de deixar um legado de alternativas de fontes de recursos para a Gestão Municipal 2017 a 2020, e esperávamos, porém, não tivemos oportunidade, de passar detalhes deste e outros projetos para a Equipe de Transição do Governo Atual, e, conseqüentemente para as Futuras Administrações, para fazer frente a Brutal Queda de Futura Arrecadação de Tributos, que já havia sido identificada, principalmente no ICMS (Imposto Circulação de Mercadorias), que é calculado com base no VAF (Valor Agregado Fiscal) praticado nos 2 (dois) anos anteriores ao Exercício Fiscal, em que o mesmo é apurado; fato este que já havia sido identificado uma vez que neste período o preço do minério de ferro atingiu valor de até US\$ 42/ton.; bem como da queda do ISS (Imposto Sobre Serviços), que sinalizado através da Redução de Negócios, decorrentes do Agravamento da Crise Econômica.



Obs.: Este fato pode ser comprovado na Queda de Arrecadação da Prefeitura de Itabira, em R\$ 51 Milhões, no Exercício da Atual Administração no ano de 2017, conforme depoimento do Atual Secretário da Fazenda, em Audiência no dia 08/02/2018 para os Vereadores, na Câmara Municipal de Itabira, por ocasião da Prestação de contas do 3º. Quadrimestre Fiscal do Exercício de 2017, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda de Itabira; publicado pelo Site DeFatoonline.

Com esta iniciativa buscávamos obter recursos, que permitisse a Prefeitura pagar os Credores; bem como, fortalecer a "Cultura do Contribuinte ter que sistematicamente quitar as Dívidas junto ao Fisco Municipal" e consequentemente o Governo Sanear suas Contas. Para tanto, concluímos ser imperioso, a imediata Modernização dos Processos e Ferramentas de Tributação e Arrecadação de Impostos, Taxas e Contribuições, para Reforçar os Recursos Livres do Município; e desta forma os Cofres Públicos ficarem menos dependentes e refém de Recursos Vinculados; e ou do Cfem (Contribuição Financeira de Exploração Mineral) para a Cidade de Itabira, que além da Queda dos Preços Internacional do Minério de Ferro, atualmente tem outra Ameaça Recente de Concorrência interna da Empresa VALE, do Sistema Sul (Itabira/Quadrilátero Ferrífero MG) em relação ao Sistema Norte (S11D Eliezer Batista/Carajás); fazendo com que, a médio e longo prazo, a Produção de Minério de Itabira migre para o Sistema Norte/Carajás, tornando ainda mais delicada a situação da Economia Local, e consequente a Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itabira.

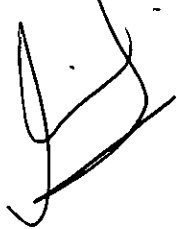
Esta tendência de redução da atividade operacional da Vale em Itabira, e a Queda de Arrecadação, já havia sido observada pela Administração Municipal em 2016; e este foi um fator importante na tomada de decisão para a assinatura do contrato do Sistema para recuperação e contenção do aumento da Dívida Ativa.

Comprova-se atualmente, que o Cenário identificado pela Administração Municipal em 2016, já está em curso, conforme recente declaração do Sr. Fábio Schvartsman, atual Presidente da VALE S.A; publicada em 19/03/2018 no Site DeFatoonline, na reportagem cujo título é o seguinte: **Vale tem produção de 2018, já praticamente toda comercializada.**

Obs.: Vide penúltimo e último parágrafo, destacados nesta matéria, e reproduzido a seguir:

Penúltimo parágrafo:

"A atividade de mina em Carajás e o peso dela diante da produção total da Vale (390 milhões de ton. em 2018 e 400 milhões de ton. em 2019), confirmam a migração de foco da empresa, que antes tinha no Sistema Sul em Minas Gerais, sua maior fonte de minério de ferro. Por ter as minas mais velhas e mais próximas de exaustão como é em Itabira, a extração fica mais cara; pois envolve alta tecnologia de beneficiamento. Ao contrário do minério de Carajás é o mais puro; e o que é vendido mais caro."



Último parágrafo:

"O Sistema Sul, onde as minas estão ficando mais velhas, então a qualidade do minério tem caído. Esse é o tal minério de baixa qualidade. Mas estamos juntando esse minério ao de Carajás e "blendado", conseguindo ter um minério de qualidade normal. **De qualquer maneira a tendência é a redução do volume de produção do Sistema Sul (Minas Gerais), por conta do envelhecimento das minas, comentou.**"

Conclui-se e reforça assim atualmente, a necessidade da Administração Municipal, de ter de buscar alternativas, para conter a Queda de Arrecadação, que fatalmente vai-se aprofundar em função da redução da atividade mineradora da Vale em Itabira.

Dúvida d):

Por quais motivos não houve empenhos para cobertura de créditos relativos as faturas n. 3676, 3745 e 3515, relativas aos serviços prestados durante o exercício de 2016, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)?

Resposta (d):

Esclarece-se inicialmente que as Notas Fiscais n. 3676, 3745, e 3815, referem-se ao Contrato PMI/SMA/SUCON n. 61/2013 da Empresa EICON Controle Inteligentes de Negócios Ltda., cujo Objeto Contratual é a prestação de serviços continuados,

destinados ao Sistema (GissOnline) para Modernização Administrativa Tributária Municipal, incluindo a Implantação, Conversão, Treinamento, e Suporte, tendo como alicerce a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica, como Ferramenta Chave para melhoria do arrecadação dos Imposto Sobre Serviços Qualquer Natureza (ISSQN); associado ao Sistema iCadOnline, que permite através de um único cadastro realizar a pesquisa de viabilidade e registro de empresas na Prefeitura de Itabira, e a partir daí solicitar a imediata abertura da empresa como Simples Nacional. Este Sistema iCad, também disponibiliza o Sistema "Empresa Fácil", aos Empreendedores e Contabilista, ferramenta esta que realiza todo o processo de abertura e alteração de Empresas Online.

Enfim, as notas fiscais mencionadas acima não são referentes ao contrato objeto do presente inquérito.

Quanto aos motivos pelos quais não houve empenhos para pagamentos dos Créditos Relativos as Notas Fiscais acima citadas, informamos que no final do





Exercício de 2016, a Emissão de Empenho estava comprometida pela Limitação de Créditos Autorizados. Esta Limitação teve origem na Grave Crise Financeira, iniciada em meados de 2014, sendo que, em 2016, esta Crise Econômica tornou-se ainda mais Aguda, em todas as esferas da Administração Pública, a começar pelo Governo Federal, passando pelos Governos Estaduais, e atingindo substancialmente os Governos Municipais, e no caso específico Itabira com o agravante da crise da mineração.

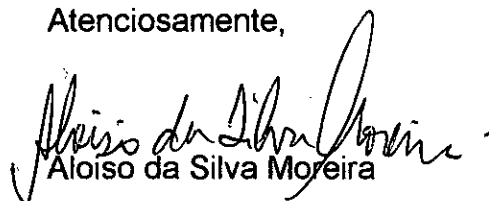
Dúvida e):

Quais foram os serviços efetivamente, prestados pela empresa contratada, que garantiram a esta o empenho e pagamento (NF n. 3629), no valor de R\$96.000,00, aos 22/12/16? (Juntar documentos comprobatórios):

Resposta e):

Os serviços foram prestados pela Empresa Eicon Controle Inteligentes de Negócios Ltda., para a Prefeitura de Itabira, conforme previsto no Contrato PMI/SMA/SUCON n. 61/2016. A referida Empresa a partir daí emitiu a Nota Fiscal n. 3629, no dia 22/12/2016 referente às atividades realizadas, conforme o Cronograma Físico /Financeiro (Vide anexo I); Apresentação Fluxograma Ferramenta GIE X Protestos de Contribuintes (Vide anexo II); especificação dos serviços executados conforme Serviços Prestados (vide anexo III, no CD que acompanha esta documentação) e Plano Geral de Implantação do Sistema (Vide Anexo IV, que acompanha esta documentação).

Atenciosamente,



Aloíso da Silva Moreira

Cronograma Físico / Financeiro

Anexo I(a)

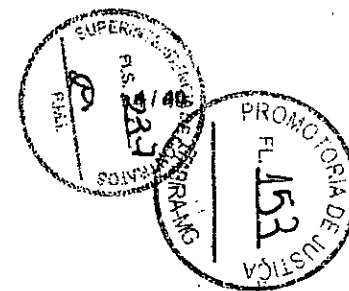
SERVIÇO: Sistema Integrado de Gestão da Recuperação de Ativos com Saneamento e Consolidação dos Cadastros e Controle Integrado da Cobrança													
VALOR TOTAL: R\$ 1.152.000,00		PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses						LOCAL: Município de Itabira/MG					
ETAPA	DESCRIÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
FASE 1	Implantação do sistema conforme item 5.1, incluindo as atividades: - Planejamento do Projeto conforme item 5.2 e subitens; - Instalação do sistema conforme item 5.3 e subitens; - Cadastramento de usuários e permissões de acesso conforme item 5.4 e subitens; - Levantamentos, parametrizações e configurações conforme item 5.5 e subitens.	98.000,00											
FASE 2	Implantação do sistema conforme item 5.1, incluindo as atividades: - Migração e Análise Crítica conforme item 5.6, subitens 5.6.1, 5.6.2.1 e 5.6.2.2 - Saneamento e Consolidação Cadastral conforme item 5.7, subitens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3, 5.7.4 e 5.7.5		98.000,00										



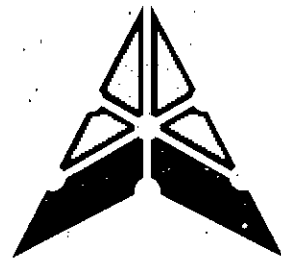
Anexo I (b)

SERVIÇO: Sistema Integrado de Gestão da Recuperação de Ativos com Saneamento e Consolidação dos Cadastros e Controle Integrado da Cobrança													
VALOR TOTAL: R\$ 1.152.000,00				PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses				LOCAL: Município de Itabira/MG					
ETAPA	DESCRIÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
FASE 3	Implantação do sistema conforme item 5.1, incluindo as atividades: - Migração e Análise Crítica conforme item 5.6, subitens 5.6.1, 5.6.2.3 - Saneamento e Consolidação Cadastral conforme item 5.7, subitens 5.7.6 - Testes conforme item 5.9 e subitens 5.9.1.1, 5.9.1.2; 5.9.1.3			88.000,00									
	Treinamento conforme item 5.8.1, concluindo as atividades dos subitens 5.8.2.1			10.000,00									
FASE 4	Implantação do sistema conforme item 5.1, incluindo as atividades: - Testes conforme item 5.9 e subitens 5.9.1.4 e 5.9.1.5 - Estabelecimento da interface de troca de informações conforme item 5.10 e seus subitens.				88.000,00								
	Treinamento conforme item 5.8.1, concluindo as atividades dos subitens 5.8.2.2 e 5.8.2.3				10.000,00								
FASE 5	Liberação de uso temporário do sistema atendendo as especificações dos item 2 e seus subitens, incluindo as atividades do item 5.11 e seus subitens					95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
TOTAL		R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00

Handwritten marks:
A large circular scribble on the left.
A checkmark-like mark next to it.
A large '2' in the center.
A large '3' to the right of the '2'.



Anexo II



Giex

GESTÃO DA EXECUÇÃO FISCAL



Ferramenta GLEX

Protesto

Apresentador: Edson Lima

03 de Outubro de 2016.



Sumário

- ① O que é
 - ② Como Funciona
 - ③ Realização de Protestos
 - ④ Movimentação de Protestos
 - ⑤ Gestão de Protestos
-

O que é?

- É o ato formal (Público) extrajudicial pelo qual se prova a inadimplência e o descumprimento de obrigação originada em títulos e outros documentos de dívida” para recuperação de crédito de uma determinada pessoa (Contribuinte) , física ou jurídica.



Fonte: Artigo 1º, da Lei Federal 9.492/97



Como Funciona

Cadastrar o
Apresentante



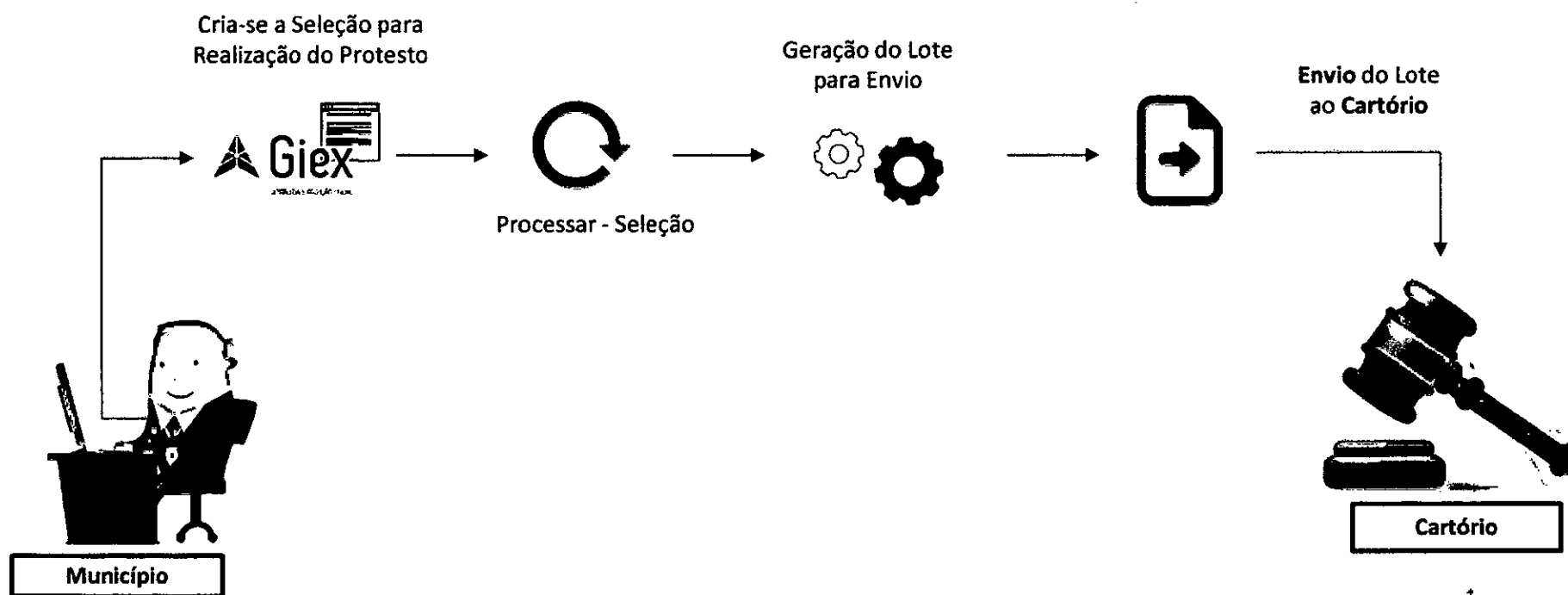
Apresentante Cria
uma Seleção

Criação do Lote de
CDA'S para envio.

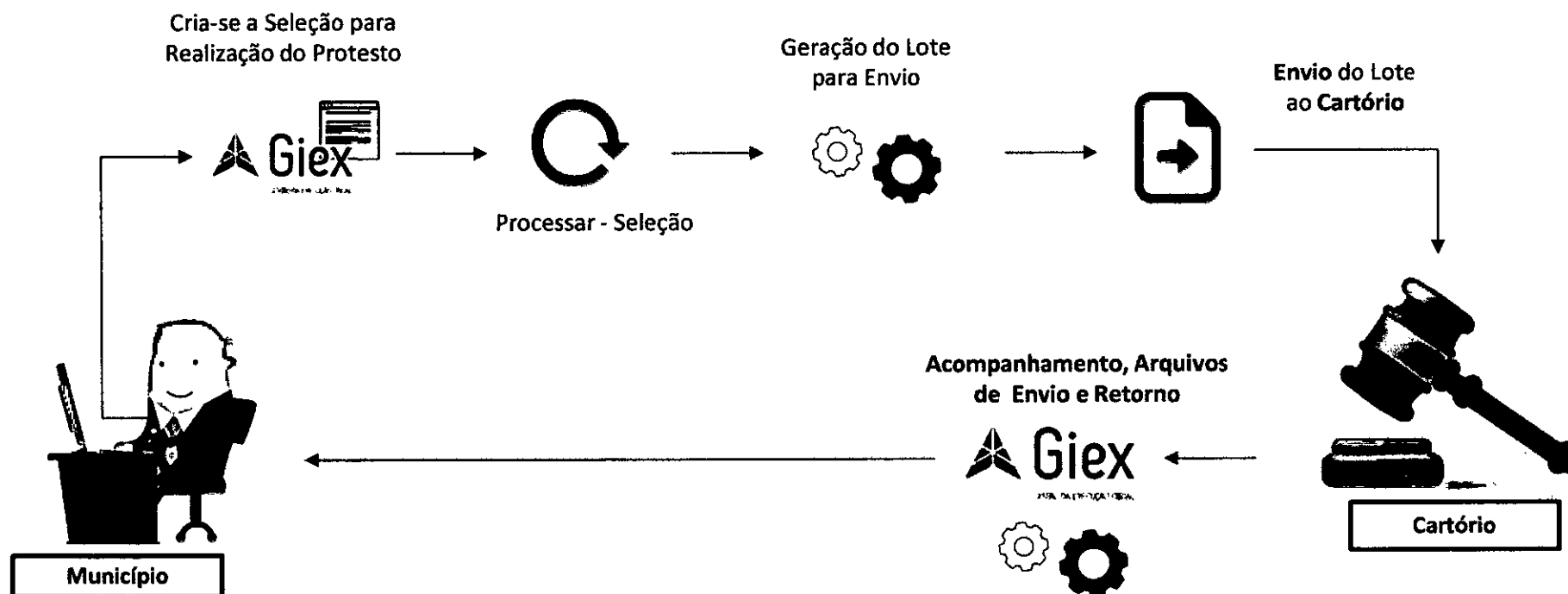


Envio do Lote ao **Cartório**

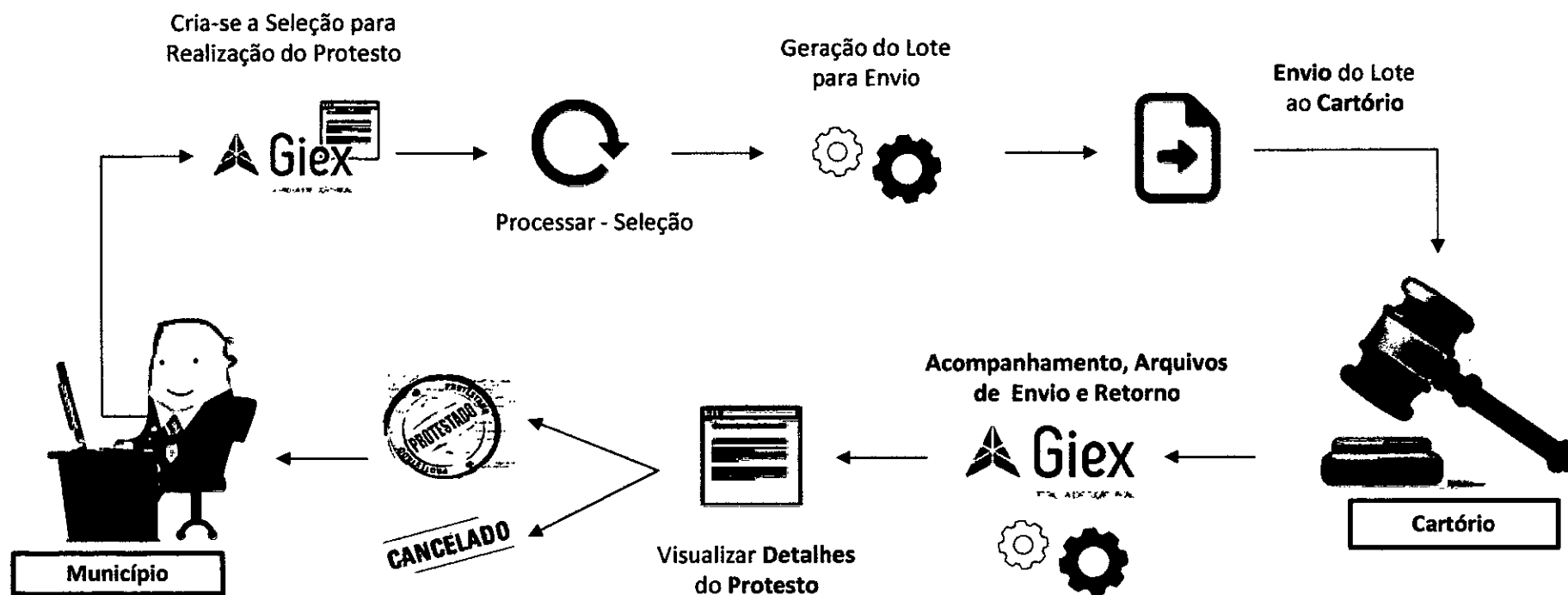
Realização do Protesto



Movimentações



Gestão



**A. ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO**

SGQ – ISO

FOR009 - REV.00 – 03/08/2015

Título: Plano Geral de Implantação**Tipo:** PLANO DE PROJETO**Cliente:** Prefeitura Municipal de Itabira**Contrato:** 61/2016**Contratada:** Giexonline Gestão de Negócios Ltda**Data:** 26/10/2016**Projeto:** Projeto de Implantação GIEX**Objetivo:** Este documento contém o planejamento da implantação do Sistema de Gestão da Recuperação de Ativos na Prefeitura Municipal de Itabira conforme objeto e requisitos descritos no Termo de Referência e Contrato de prestação de Serviços firmado.**B. HISTÓRICO DAS REVISÕES**

Versão	Data	Autor	Descrição
1.00	26/10/2016	Júlia Cheib Paiva	Criação

– Sumário

1. ESCOPO E ENTREGAS DO PROJETO.....	1
2. PREMISSAS E RESTRIÇÕES.....	2
3. ESTRATÉGIAS DE CONDUÇÃO.....	3
4. EQUIPE DO PROJETO.....	4
5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES.....	4
6. MAPA DE COMUNICAÇÕES.....	5
7. RISCOS DO PROJETO.....	5
8. ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO.....	6

1. ESCOPO E ENTREGAS DO PROJETO

O objeto do contrato firmado entre a empresa Giexonline Gestão de Negócios Ltda e a Prefeitura Municipal de Itabira é: *prestação de serviços destinados à Inteligência Administrativa, contemplando implantação, treinamento, suporte, manutenção, saneamento e consolidação do cadastro de "Sistema Integrado de gestão da recuperação de ativos com saneamento e consolidação dos cadastros e controle integrado da cobrança", sob a forma de licenciamento de uso temporário, visando a gestão integrada dos cadastros da dívida e da cobrança, sincronizado aos cadastros da administração, com todas as suas funcionalidades em ambiente WEB.*

1.1. Escopo

Implantar sistema de Gestão da Recuperação de Ativos englobando sistema de Higienização e Consolidação Cadastral, cujo produto é composto por:

- ❖ Sistema de *Administração dos Cadastros e da Dívida* forma eletrônica cujas informações estarão sincronizadas com os cadastros da Administração. O módulo proporcionará mecanismos para o gerenciamento do cadastro de contribuintes e de suas dívidas para com a Administração, construindo procedimentos para carga e integração, recepcionando em repositório próprio, os cadastros dos contribuintes sendo eles pessoas físicas ou jurídicas; os créditos tributários e/ou não tributários e seus detalhamentos, e os vínculos existentes entre eles, através de *webservices* ou importação de arquivos (com layouts em formatos predefinidos) ou ainda, através de tabelas de banco de dados, prevendo procedimentos de validação dos créditos conforme as regras definidas pela Administração.

- ❖ Sistema de Acompanhamento da Cobrança – responsável pela gestão e o acompanhamento da cobrança administrativa e/ou judicial, de forma eletrônica, cujas informações estarão sincronizadas aos cadastros da Administração, que nortearão a preparação dos processos de execução fiscal, através da integração com os cadastros legados, contemplando todos os recursos necessários para que a Administração obtenha a gestão completa dos processos de cobrança administrativa e/ou judicial.
- ❖ Sistema de *Gestão da Execução Fiscal* tem a missão de gerenciar os processos de execução fiscal, partindo de uma integração com os cadastros de pessoas, mobiliário, imobiliário e seus respectivos vínculos; das dívidas geradas inscritas e não inscritas em dívida ativa. A partir destes elementos, o sistema possibilita o gerenciamento de forma integrada e consistente de todas as etapas do processo de execução fiscal englobando: a seleção dos débitos inscritos em dívida ativa a serem executados; criação do processo de execução fiscal, geração da petição inicial, controle da distribuição; controle das citações; controle dos andamentos; controle das penhoras e análise gerencial dos processos.
- ❖ O Sistema de *Higienização e Consolidação Cadastral* tem a missão de fornecer mecanismos para eliminação de duplicidades dos cadastros de pessoas físicas e jurídicas realizando o cruzamento de informações de relacionamentos e vínculos entre eles.

1.2. Não faz parte do escopo

- ❖ Fornecimento de link para acesso à internet e acesso ao sistema;
- ❖ Fornecimento de leitores biométricos *(faz parte)*
- ❖ Serviços de inserção manual de dados.

2. PREMISSAS E RESTRIÇÕES

2.1. Premissas

São premissas do projeto:

- ❖ Os dados de Pessoas, Cadastros, Vínculos, Lançamentos com suas parcelas e pagamentos, Acordos com suas parcelas, origens vinculadas e pagamentos serão fornecidos no layout solicitado;
- ❖ Ser estabelecida interface para troca de informações o sistema Giexonline e o sistema legado da Prefeitura Municipal de Itabira conforme layout solicitado;
- ❖ Os volumes de dados a serem gerados somente serão conhecidos após a primeira geração, não sendo possível saber de antemão com exatidão o tempo de processamento das rotinas de carga. O prazo descrito no cronograma é uma estimativa;
- ❖ Todas as atividades a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Itabira durante todo o processo de implantação serão assistidas pelos técnicos da GiexOnline;
- ❖ Fornecimento da legislação e dos documentos solicitados para análise e verificação de aderência.

2.2. Restrições

São restrições do projeto:

- ❖ O cronograma deverá ser cumprido conforme planejado. Qualquer atraso ocasionado em uma tarefa sofrerá impacto nas tarefas seguintes podendo atrasar a entrega do projeto.
- ❖ Mudança na ordem de execução das atividades do cronograma poderão impactar a data final das atividades e deverão ser autorizadas de comum acordo entre as partes.
- ❖ Não será realizada a entrada em produção sem a disponibilização da integração entre os sistema plataforma e GiexOnline;

3. ESTRATÉGIAS DE CONDUÇÃO

- ❖ O projeto será gerido por um Gerente de Projeto da Prefeitura Municipal de Itabira responsável pelas decisões estratégicas.
- ❖ A GiexOnline também designará seu Gerente de Projeto que será responsável pela condução de todas as atividades de projeto a serem realizadas.
- ❖ As decisões estratégicas tomadas durante a condução do projeto deverão ser homologadas pelos gerentes das duas partes, registradas e comunicadas aos envolvidos;
- ❖ As partes envolvidas, Prefeitura Municipal de Itabira e GiexOnline, farão a indicação dos técnicos com os conhecimentos necessários à realização de cada atividade de projeto;
- ❖ As partes também indicarão gestores de TI que serão responsáveis pelas atividades de: geração de dados, criação de rotinas de integração e customização de sistemas. Os gestores de TI serão responsáveis pela alocação das equipes, decisões técnicas e realização das atividades envolvendo os sistemas de informação.
- ❖ O Gerenciamento do Projeto será realizado seguindo metodologia descrita no Plano de Gerenciamento de Projeto proposto pela GiexOnline.

4. EQUIPE DO PROJETO

A equipe do projeto engloba desde o SPONSOR (principal interessado no projeto), gestores, técnicos e usuários-chaves que tem papel fundamental na execução das atividades que resultarão no sucesso do projeto, conforme tabela descrita.

ID	NOME	ORGANIZAÇÃO / CARGO / SECRETARIA	RESPONSABILIDADE
1	ALESSANDRO FERNANDO GONÇALVES	SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	COLABORADOR
2	ALOISIO DA SILVA MOREIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	COLABORADOR
3	ANDRÉ GARCIA	DIRETOR DE APOIO E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
4	CAMILA CAPARROZ	GIEX/IMPLANTADOR	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA
5	CAROLINA DE FIGUEIREDO LIMA FONSECA	DIRETORA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	LÍDER REUNIÕES
6	EUNICE RAMOS MADIREIRA SOUZA	SUPERINTENDENTE DE INFORMÁTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
7	GUSTAVO OLIVEIRA NASCIMENTO	DIRETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE INFORMAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	COLABORADOR
8	JUDILSON	GIEX/ADMINISTRAÇÃO DE DADOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO GIEX
9	JÚLIA CHEIBPAIVA	GIEX/CONSULTORIA ESTRATÉGICA	CONSULTORA
10	LEANDRO ABRANCHES MARTINS	SUPERINTENDENTE CONTECIOSO - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	COLABORADOR
11	PAULO ROBERTO DE MORAES	SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	COLABORADOR
12	PLÍNIO GUILHERME LEITE ANDRADE	DIRETOR DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DO PLANO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	GESTOR DO PROJETO
13	SILVIA APARECIDA DOS REIS	DIRETORA DÍVIDA ATIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	COLABORADOR
14	VANESSA ALVARENGA DIAS SANTOS	DIRETORA EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	COLABORADOR

A equipe do projeto, tem o papel de comitê gestor e tem a missão de facilitar a condução do projeto. Suas atribuições são: planejar a execução, aprovar cronograma, propor e aprovar mudanças, avaliar e decidir os assuntos divergentes. No decorrer do projeto, outros envolvidos poderão ser identificados e incluídos na equipe do projeto.

5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

As principais atividades necessárias para realizar todo o escopo do projeto estão listadas abaixo com a indicação dos respectivos responsáveis pela sua condução. Qualquer atividade que deixe de ser realizada impactará na realização das demais.

ID	ATIVIDADE	PMIT	GIEX GP	GIEX AD	GIEX IMP	GIEX PRUC
01	Planejamento do Projeto		x			
02	Instalação do Sistema [Homologação]			x		
03	Cadastramento Usuários				x	
04	Levantamento Funcional				x	
05	Análise Da Legislação					
	Fornecer legislação	x				
	Emitir relatório de análise da legislação		x			

06	Plano de Aderência e Conformidade - PAC				x	
07	Parametrizações e Configurações				x	
08	Análise, Conversão E Crítica - Base: Pessoas, Cadastro (Imo/Mob) / Dívidas / Processos pré-existentes					
	Gerar base de dados no formato do layout fornecido	x				
	Realizar carga da base fornecida para o GIEX			x		
	Homologar dados migrados				x	
09	Saneamento E Consolidação Cadastral					x
10	Testes				x	
11	Treinamento				x	
12	Estabelecimento Da Interface	x		x		
13	Plano de Convivência e eEntrada em Produção				x	

6. MAPA DE COMUNICAÇÕES

A comunicação no projeto consiste na troca de informações entre as partes envolvidas para nivelar o entendimento do andamento e os resultados alcançados. A comunicação neste projeto será realizada conforme eventos descritos.

ID	EVENTO	PERIODICIDADE	DOCUMENTO	MEIO	RESPONSÁVEL	RECEPTORES
01	Reuniões Gerenciais	Nas datas previstas para homologação dos resultados	Ata de reunião	Email	Líder reunião	Gestores
02	Reuniões Técnicas	Inicial e sempre que necessário	Ata de reunião	Email	Líder reunião	Técnicos
03	Planejamento do Projeto	Inicial e sempre que necessário	Plano de Projeto e Cronograma	Email	GP	Gestores e Técnicos
04	Status Report	Mensal	Status Report	Email	GP	Gestores

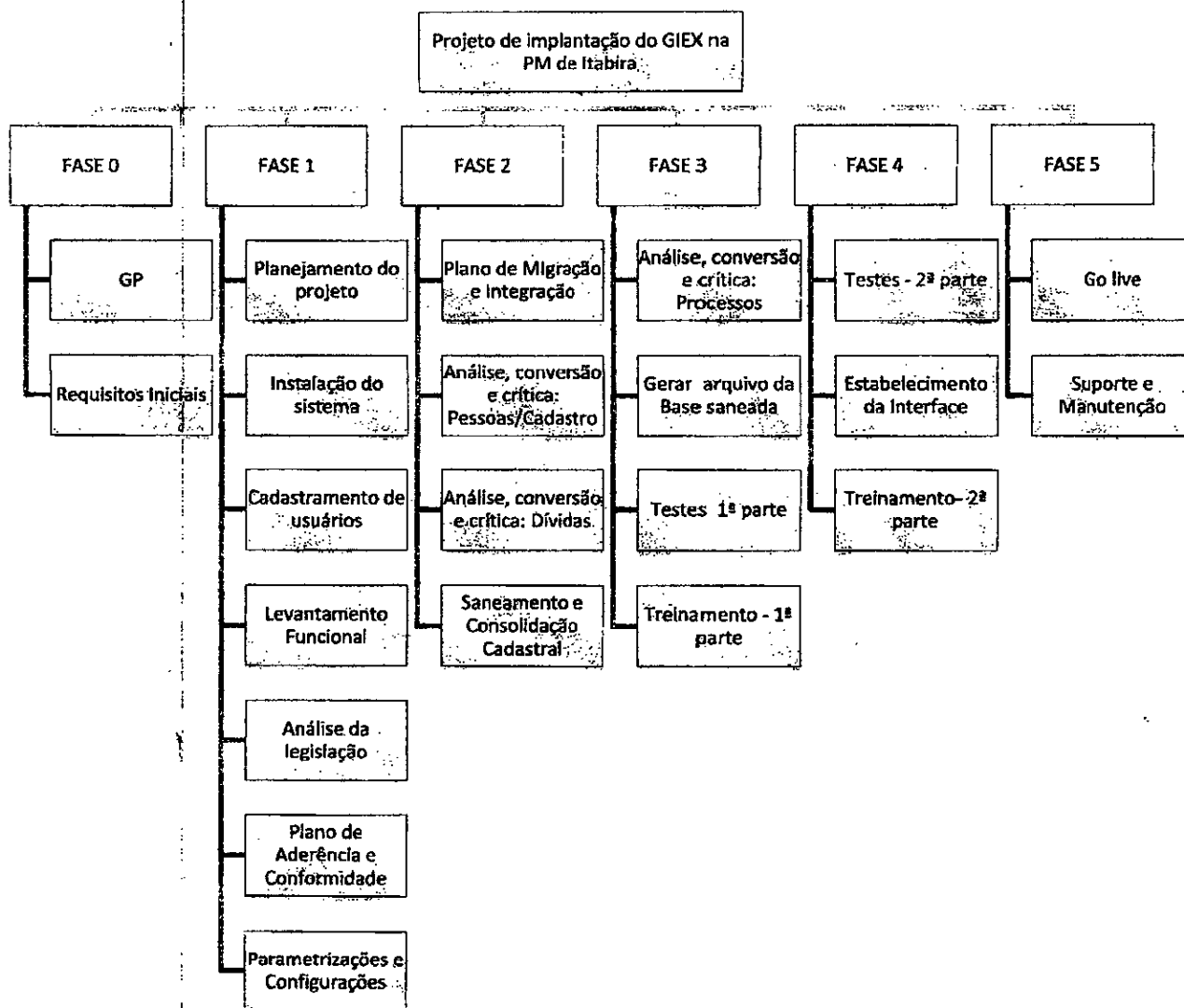
7. RISCOS DO PROJETO

O mapa de riscos busca antecipar potenciais problemas que podem ocorrer durante o projeto para que sejam as soluções sejam pensadas a tempo e evitar os impactos mapeados. São riscos identificados no projeto:

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	AÇÕES MITIGAÇÃO
01	Problemas com a migração da carga inicial (obter os dados do sistema legado) Atraso na entrega da base de dados Base de dados fora do layout solicitado	Alta	Alto	Promover reunião de alinhamento técnico com as equipes: Giex, Prefeitura e empresa responsável pelo sistema legado
02	Baixa qualidade e inconsistências na base de dados do sistema legado	Média	Alto	Promover um estudo da base de dados para identificar as inconsistências e definir plano de ação
03	Dificuldades na integração com o sistema tributário	Média	Alto	Promover uma reunião para definição do plano de convivência entre os sistemas

8. ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO

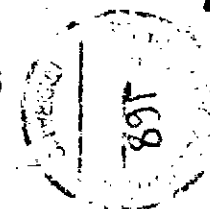
A implantação se dará em fases conforme definido no Termo de Referência que norteou a contratação do produto organizado em fases conforme estrutura analítica apresentada abaixo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

Avenida Carlos Paulo Andrade, 135 - Centro - Itabira/MG - CEP 35900-206



Grax CD 2 - Relatário
Serviços Prestados Etc

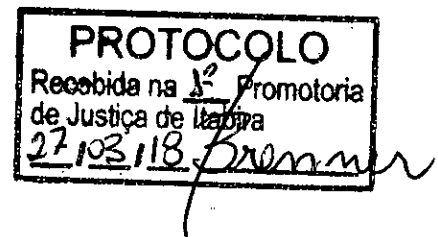
Anexo III

Resposta Ofício nº 187/2018/1ª PJI/MPMG

Referente: Inquérito Civil nº 0317.16.001493-0

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR RENATO ANGELO DA SILVA, MD. 1º PROMOTOR
DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA/MG**

Referência Inquérito N°. MPMG-0317.16.001493



EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 53.174.058/0001-18, com sede na Rua Bom Pastor, nº 2732, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP: 04298-040, por meio do seu advogado que ao final subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, prestar as informações requeridas em atenção ao respeitável ofício nº 188/2018/1ºPJI/MPMG, datado de 20 Fevereiro de 2018, proceder os seguintes esclarecimentos.

1. Considerando que encontra-se em curso perante essa r. promotoria de justiça, o inquérito em epígrafe, oriundo de representação promovida pelo Sr. Bernardo Mucida Oliveira, nos quais essa empresa é apontada como vencedora de licitações “de cartas marcadas” tecemos os seguintes esclarecimentos:

2. Como é de conhecimento de Vossa Excelência, a Prefeitura de Itabira promoveu regular procedimento licitatório, através do Edital do Processo Licitatório nº 123/2015, Concorrência Pública nº 006/2015, cujo objeto de consistia na contratação de “*contratação de empresa para execução de serviços destinados a inteligência administrativa, contemplando implantação, treinamentos, suporte, manutenção, saneamento e consolidação do cadastro de sistema integrado da gestão de recuperação de ativos com saneamento e consolidação dos cadastros e controle integrado da cobrança sob a forma de licenciamento de uso temporário,*

visando a gestão integrada dos cadastros da dívida e de cobrança, sincronizando aos cadastros da administração, com todas funcionalidades em ambiente web."

3. A licitação ocorreu no dia 27.11.2015, sagrando-se vencedora do certame a empresa Eicon, detentora do produto Giexonline.

4. Nesse diapasão, faremos uma breve explicação do sistema Giexonline com objetivo de demonstrar a Vossa Excelência às características do sistema contratado pela Prefeitura de Itabira.

5. Pois bem.

6. O nascimento de um sistema de conhecimento da Dívida Ativa, bem como a necessidade de integração de todos os cadastros da Administração Pública, fez nascer o produto GiexOnline.

7. O conhecimento do objetivo do sistema é essencial para uma correta compreensão do serviço prestado pela ferramenta GiexOnline.

8. Também é necessária a compreensão dos problemas enfrentados pelos Municípios na tentativa de realização e análises de cadastros municipais, bem como da sua dívida ativa.

9. Os sistemas tributários denominados de "plataforma", do qual os municípios possuem, apenas mecanizam informações duvidosas, sem implementação de nenhuma inteligência voltada ao tratamento dos dados cadastrais dos contribuintes e a equalização das informações da dívida a fim de aprimorar a recuperação da dívida ativa, preocupando-se exclusivamente com o mero lançamento do tributo, mesmo sem a menor condição cadastral com

vistas a propiciar a satisfação do processo de execução fiscal de maneira eficiente e com menor onerosidade aos cofres municipais.

10. O GiexOnline, sistema de Gestão Inteligente de execução fiscal, tem como objetivo principal permitir a integração de conhecimento de todos os processos em tramite na Administração, a fim de evitar penhoras repetitivas em diferentes processos de um mesmo executado, bem como permitir a rápida localização do devedor, além de integrar aos sistemas que a Administração Pública firmar convênios, para que qualquer movimentação nos cadastros vinculados aos devedores produza informativo imediato aos responsáveis pelo andamento do processos para permitir a correta localização do devedor e seus bens.

11. A ferramenta Giexonline ainda permite a atualização dos valores penhorados, levando em consideração a depreciação dos bens constritos em garantia da dívida.

12. É nesse contexto de imensa dificuldade em que os Municípios se encontram, os quais lançamentos vinculam-se a cadastros desatualizados, onde um devedor possui mais de um documento de identificação, em cada cadastro que é vinculado, inexistência do conceito de domicilio tributário, fatos esses que comprometem uma cobrança eficiente dos devedores.

13. Ainda nesse contexto aliado a ineficiência sistêmica, os Municípios como única forma de cobrança, utilizam-se exclusivamente das execuções fiscais, baseadas nos cadastros municipais, sem nenhuma qualificação conforme supramencionado, criando uma verdadeira enxurrada de processos judiciais, que apenas aumentam a quantidade de ações nas varas da fazenda pública, cuja recuperação da dívida executada beira em média 1%.

14. A ferramenta GiexOnline vem combater sistemas públicos de cadastro e controle da dívida pública que vivem um verdadeiro colapso, os quais não mantem o menor controle de estoque da dívida cobrável, os cadastros são defasados em face a realidade dos fatos,

mantendo em seus sistemas contribuintes falecidos, empresas encerradas como responsáveis pelo débito, débitos repetidamente parcelados e inadimplidos e ainda uma total falta de controle de prescrição, os quais fazem todo ano as Administrações públicas perderem créditos tributários, ou seja, fonte de receita para os cofres municipais.

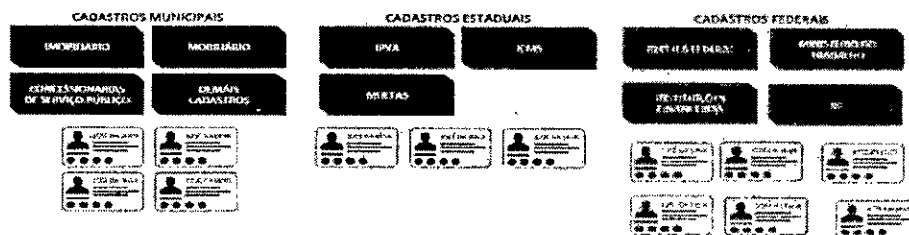
15. Aliado a tudo isso, um cadastro sem a menor consolidação, inexistindo qualquer vinculação para a criação de um prontuário do devedor, afastando totalmente o conceito de devedor de suas cobranças, vale dizer, cobra-se cadastros, sem a menor análise de existência de outros cadastros e débitos em seu nome.

16. E o Município de Itabira, não fugindo à regra do cenário nacional, possivelmente se depara com cadastros de baixa qualidade, sem os lastros necessários para efetivas ações de recuperação.

17. Os cadastros municipais em total desordem, sem a qualificação necessária, lançamentos inscritos em dívida ativa em duplicidade, sem o cumprimento dos requisitos legais, como por exemplo, o número de Certidão de Ativa, entre outros diversos fatores.

18. E diante de todo esse cenário, se viu a necessidade de contratação de serviço especializado não apenas em sistema, mas em realizar diagnósticos e perfil de devedor a fim de viabilizar uma racional cobrança dos débitos de forma administrativa e judicial.

19. Não se trata de uma solução que fora desenvolvido com a sistemática de sistemas tributários que dispõe apenas de ferramenta para a inscrição em dívida ativa e a mero ajuizamento generalizado dos créditos sem nenhum critério de quantificação e qualificação do crédito, mas sim de uma ferramenta para conhecimento e recuperação de créditos, com o intuito de transformar um débito inexecutável em executável através do análise de conhecimento da base de devedores.



20. E diante desse cenário exposto que nasceu o sistema GiexOnline, sistema que compreende uma completa solução para controle e cobrança de créditos públicos, de forma a auditar os cadastros da Administração criando um prontuário único integrado que consolida os dados pessoais, documentos, cadastros, bens e débitos por meio de cruzamentos de diversas bases cadastrais, de origem diversa. Permitindo assim que os devedores reais e não aqueles que há muito não mais pertencem mais ao cadastro, sejam identificados proporcionando sua análise comportamental, o que determinará a correta estratégia de cobrança.

21. Com o isso o sistema GiexOnline possui notório diferencial dos demais existentes, principalmente dos sistemas tributários que tem como escopo o lançamento do tributo com características próprias para tanto, porém sem escopo para um controle da recuperação da dívida ativa e gestão processual da execução fiscal, sendo assim necessário a Administração diante do expressivo aumento do seu estoque da dívida se valer de ferramenta com objetivo exclusivo para tanto.

22. Pois bem. Conforme já apontado linhas atrás, a Eicon sagrou-se vencedora do certame licitatório da Concorrência Pública nº006/2015, o que em síntese consistia na gestão e recuperação da dívida ativa do Município de Itabira, através do produto Giexonline.

23. Em 23.08.2016, ou seja, 7 (sete) meses após a realização do certame licitatório, foi firmado o contrato administrativo nº 061/2016.

24. Em atenção ao previsto na cláusula 3.1 do contrato administrativo nº 61/2016, a execução dos trabalhos por essa empresa tiveram início com a emissão da ordem de serviço, que fora recepcionada pela Eicon no dia 04.10.2016, momento em que empresa passou a executar os serviços contratados ao Município de Itabira.

25. Conforme se verifica do Edital da Concorrência Pública nº 006/2015, os serviços contratados pelo Município de Itabira seriam realizados em 5 (cinco) etapas, tendo em vista o cronograma do Edital, que colocamos abaixo, a fim de elucidar a Vossa Excelência as fases do projeto contratado.

ETAPA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Fase 1	Implantação do sistema conforme item 5.1 do Termo de Referência (TR), incluindo as atividades:				
	- Planejamento do Projeto conforme item 5.2 do TR - Instalação do sistema conforme 5.3 do TR - Cadastro de usuários e permissões de acesso conforme item 5.4 do TR - Levantamento, parametrizações e configurações conforme item 5.5 do TR Implantação do sistema conforme item 5.1 do Termo de Referência (TR), incluindo as atividades:	serviço	1		
Fase 2	- Migração e Análise crítica conforme item 5.6, subitens 5.6.1, 5.6.2.1 e 5.6.2.2 - Sanamento e Consolidação Cadastral conforme item 5.7, subitens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3, 5.7.4 e 5.7.5.	serviço	1		
Fase 3	Implantação do sistema conforme item 5.1 do Termo de Referência (TR), incluindo as atividades:				
	- Migração e análise crítica, conforme item 5.6, subitens 5.6.1 e 5.6.2.3 - Sanamento e Consolidação Cadastral, conforme item 5.7, subitem 5.7.6. - Testes conforme item 5.9, subitens 5.9.1, 5.9.2 e 5.9.3.	serviço	1		
Fase 4	- Treinamento conforme item 5.8.1, incluindo as atividades do subitem 5.8.2.	serviço	1		
	Implantação do sistema conforme item 5.1 do Termo de Referência (TR), incluindo as atividades:				
Fase 5	- Testes conforme item 5.9 e subitens 5.9.4 e 5.9.5. - Esboçamento da interface de troca de informações, conforme item 5.10 e subitens.	serviço	1		
	- Treinamento conforme item 5.8.1, incluindo as atividades dos subitens 5.8.2.	serviço	1		
Fase 5	- Licenciamento de uso temporário do sistema atendendo as especificações do item 2, incluindo as atividades dos itens 5.9, 5.10 e item 6 e subitens	mês	8		
VALOR TOTAL (R\$)					

26. Em 17.10.2016, a Eicon iniciou os procedimentos de implantação do sistema, solicitando a Prefeitura de Itabira o layout para início dos trabalhos de migração de dados do sistema Giexonline, iniciando, portanto, a fase 1 do projeto. (documento 2).

27. A implantação de um sistema licenciado pela Administração, consiste em garantir a implementação, de acordo com os critérios estabelecidos pela Administração, e por esse motivo tem sua ordem cronológica baseada no contrato, com determinação de cada atividade pertinente a cada fase, até o momento em que se inicia o chamado "go live" (início da operação do sistema em ambiente de produção).

28. Em 17/10/2016 ocorreu à solenidade de abertura de início das atividades, conforme previsão do item 5.1 do termo de referencia, permitindo assim que as atividades de implantação seguissem o rito previsto pela Administração.

29. Em 17.11.2016, foi realizada reunião na sede da Prefeitura de Itabira, com vistas a realização da migração de dados existentes no sistema plataforma da Prefeitura de Itabira e carregamento destes dados no sistema GiexOnline, atividade essa crucial para a finalização da entrada em produção. Sendo tal atividade homologada pela Prefeitura de Itabira, completando a fase 2 do projeto.

30. Conforme cronograma do projeto (anexo) a Contratada seguiu rigorosamente todas as atividades previstas nas respectivas fases de implantação, não recebendo nenhum valor indevido por parte do Município de Itabira, pois os serviços foram efetivamente prestados.

31. Importante salientar que a suspensão do contrato por parte da Administração ocorreu no momento em que o projeto adentrava as atividades da fase 3, sendo certo que todas as atividades mapeadas até essa oportunidade foram cumpridas, garantindo assim a efetividade da prestação do serviço.

32. Em que pese os serviços prestados pela Eicon estarem dentro do cronograma estipulado, com significativo avanço, em 03.01.2017, ou seja, 2 (dois) meses após o início das atividades, a Eicon recebeu notificação do Município de Itabira, no qual foi informada da suspensão do contrato, cuja fundamentação se pautou no sentido de que os sistemas da Prefeitura não haviam sido integrados.

33. Portanto, desde o dia 04.01.2017, a empresa suspendeu suas obrigações no contrato administrativo nº 61/2016, não recebendo qualquer valor oriundo de fases posteriores a suspensão do contrato.



eicon
inteligência em controles



34. Cumpre ressaltar, que todas as atividades executadas por essa empresa ao Município de Itabira por força do contrato administrativo nº 61/2016, foram validadas e tiveram o aceite da fiscal do contrato Sra. Carolina F.Lima Fonseca.

35. Observa-se, ainda, que foram desenvolvidas todas as atividades previstas para as fases 1,2 e 3, previstas no cronograma de implantação do contato administrativo nº 61/2016, quais sejam: planejamento do projeto, instalação do sistema, cadastramento do usuário e permissões de acesso, o que corresponde as atividades previstas para fase 1; migração e análise crítica, conforme item 5.6 do termo de referência e subitens 5.6.1, 5.6.2.1 e 5.6.2.2, o que corresponde as atividades previstas para fase 2; migração e análise crítica, saneamento e consolidação cadastral, testes de conformidade e treinamento conforme item 5.9, o que corresponde as atividades previstas para a fase 3.

36. Reitera-se, ainda, que a atividade de integração entre os sistemas GiexOnline e os sistemas plataforma pertencentes à Prefeitura de Itabira se daria apenas na fase 4 do projeto, portanto, de fato não havia integração pois referida fase contratual não foi alcançada por conta da prematura suspensão do contrato por parte da Prefeitura de Itabira.

37. Salientamos que a integração entre os sistemas do Município e a ferramenta contratada, apesar de terem sido disparados a modelagem de construção, não tiveram sua construção iniciada, pois tal construção se efetivaria apenas na fase 4 do contrato conforme demonstrado no cronograma do edital acima colacionado, ou seja, a integração entre os sistemas da Prefeitura e o GiexOnline só não ocorreu pois a Prefeitura de Itabira optou por suspender o contrato em fase anterior.

38. Dessa forma, a título de esclarecimento, os sistemas da Prefeitura de Itabira estariam preparados para integração, se os serviços prestados por essa empresa tivessem prosseguido, porém, como houve a interrupção prematura do contrato, a integração entre os sistemas não foi realizada.

39. Conforme se observa do Edital e dos documentos ora acostados, a Contratada respeitou todas as fases de implantação, cumprindo durante a vigência contratual todas as fases que eram de sua responsabilidade e em conformidade com o cronograma previsto no edital.

40. No que se refere ao noticiado na representação, no qual é informando que a empresa peticionante seria alvo de investigação junto ao Tribunal de Contas de São Paulo, trata-se de mera ilação, não pairando sobre essa empresa qualquer tipo de investigação nesse sentido.

41. Vale ainda ressaltar, considerando o disposto no artigo 5º, LVII, que estabelece que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.

42. Dessa forma, qualquer informação no sentido de imputar fatos indecorosos a empresa ora peticionante, além de se tratarem de ilações sem qualquer supedâneo fático e probatório, consistem na prática de calúnia, prevista no artigo 138 do Código Penal, submetendo o infrator a pena mínima de seis meses a dois anos cumulada com multa.

43. Por fim, a empresa Eicon se mantém a disposição do Ministério Público de Minas Gerais e desta r. promotoria de justiça, com intuito de sanar todas as questões referentes a este Inquérito Civil e provar que a referida denúncia não passa de informação caluniosa.

Atenciosamente,



LUIZ HENRIQUE ORNELLAS DE ROSA

OAB/SP 277.987

DEPARTAMENTO JURÍDICO

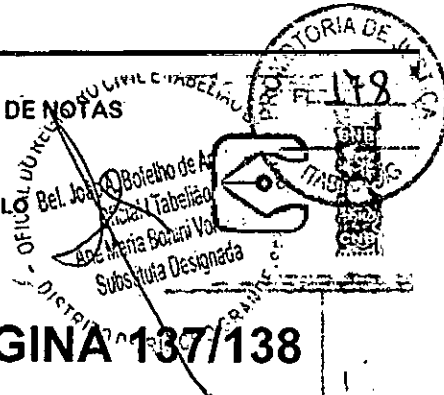
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

DISTRITO DE RIACHO GRANDE

SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO JOÃO ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE



LIVRO 619

PÁGINA 137/138

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:-

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (2018), neste distrito de Riacho Grande, município e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Republica Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, Substituta Designada, que esta subscreve, compareceu como outorgante:- **EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sua atividade econômica principal a de consultoria em tecnologia da informação, com sede em São Paulo-Capital, sita na Rua Bom Pastor, 2732, conjunto 11, Ipiranga, CEP. 04203-003, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 53.174.058/0001-18, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP. Sob nº 35.219.697.956, em sessão de 16 de dezembro de 2004., e posteriores alterações, neste ato representada nos termos do artigo 8º, do contrato social consolidado, datado de 27 de dezembro de 2017, registrado na citada Junta Comercial sob nº 27.099/18-0, em sessão de 03 de janeiro de 2018, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria de nº080, como Fls. 012, por seu sócio, **CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC nº 1SP204099-P-5, portador da cédula de identidade RG. nº 17.427.602-3-SSP-SP., CPF-MF. nº 164.270.308-76, residente e domiciliado na Rua Piracicaba, 480, Vila Valparaíso, em Santo André, Estado de São Paulo, CEP. 09060-180, aqui de passagem; reconhecido como o próprio, por mim Substituta Designada, a vista dos documentos apresentados, do que dou fé, pela outorgante, na forma acima representada me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores:- **Dr. LUIZ HENRIQUE ORNELLAS DE ROSA**, inscrito na OAB-SP, sob nº 277.087, CPF-MF. nº298.709.548-12; **Dra. GABRIELA FLORENZA QUEIROZ BELOTO**, inscrita na OAB-SP. sob nº 371.899, CPF-MF. nº 392.750.918-38; **Dra. APARECIDA MARIA MATHIAS**, inscrita na OAB-SP. sob nº 122.472, CPF-MF. nº 969.061.468-15; e, **Dr. VALDEMAR LEANDRO DA SILVA**, inscrito na OAB-SP. sob nº 273.924, CPF-MF. nº 584.419.304-06; todos brasileiros, advogados, com endereço profissional na Rua Bogaert, 107, Vila Vermelha, em São Paulo-Capital, CEP. 04298-020; a quem confere poderes para Isoladamente ou em conjunto, independentemente da ordem de nomeação para: (a) no foro em geral, nos termos do Artigo 105 do Código de Processo Civil, podendo receber citações, intimações prestar depoimento pessoal em Juízo, confessar, transigir, desistir, renunciar, juntar e/ou retirar documentos, usar dos recursos legais, levantar depósitos judiciais, receber e dar quitações relativas a pendências judiciais, promover notificações judiciais e extrajudiciais, vistorias, requerer junto aos cartórios de registros de imóveis, notas, registro civil de pessoas jurídicas e repartições competentes, propor ações judiciais (b) em procedimentos licitatórios, formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes aos certames promovidos por repartições públicas, sejam Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Empresas Privadas; (c) em



09622602467747.000063169-8

P:08970 R:001169

AV ARAGUAIA 190 - RIACHO GRANDE
SÃO BERNARDO DO CAMPO SP CEP-09830-110
FONE:11-43540440 FAX: 11-43540110



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

PROTÓTORIA DE
FL. 149
Bel. João A. Boletto de Andrade
Oficial Tabelião
Ana Maria Bonini Voidella
Substituta Designada

resposta a ofícios judiciais e administrativos e (d) perante quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais e autárquicas, promovendo registros, averbações, inscrições e seus cancelamentos, requerendo o que for mister no interesse dos Outorgantes, apresentar defesas, reclamações, consultas, recursos e pedidos de reconsideração, impugnações, representações, perante todas as autoridades administrativas, inclusive Prefeituras, Tribunal de Impostos e taxas do Estado, Conselhos de Contribuintes, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas Estadual, Tribunal de Contas Municipal, Tribunais de Justiça, usando para esses fins inclusive os poderes constantes da letra "a" supra, podendo nomear prepostos dos Outorgantes, fixando as atribuições respectivas no instrumento competente e substabelecer no todo ou em parte os poderes constantes do presente mandato sempre com reservas de iguais poderes, enfim praticar os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. - **O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** - De como assim, disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido, aceita e assina. - Nada mais do que dou fé. - Eu, (a.), Bel^a Ana Maria Bonini Voidella, Substituta Designada, que a digitei, conferi, subscrevo e assino. Responsável Bel^a Ana Maria Bonini Voidella. (aa.) CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,

Ana Maria Bonini Voidella
Bel^a Ana Maria Bonini Voidella,
Substituta Designada, que a trasladei, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Ana Maria Bonini Voidella
Bel^a Ana Maria Bonini Voidella
Substituta Designada

Bel. João A. Boletto de Andrade
Oficial Tabelião
Ana Maria Bonini Voidella
Substituta Designada
DISTRITO DE RIACHO GRANDE

Tabelião: R\$130,74, Estado: R\$37,15, IPESP: R\$25,42, Município (ISS): R\$2,61, Min. Público: R\$6,27, Reg. Civil: R\$6,88, Trib. Just.: R\$8,97; Sta. Casa: R\$1,31 - Total: R\$219,35
GUIA Nº040/2018.

Bel. João A. Boletto de Andrade
Oficial Tabelião
Ana Maria Bonini Voidella
Substituta Designada
DISTRITO DE RIACHO GRANDE

Cronograma - Atualizado em 6/10/2016

Id	EDT	Nome da Tarefa	% concl	Duração	Início	Término	Predecessoras	Nomes dos recursos
1	1	PLANO DE IMPLANTAÇÃO - ITABIRA	0%	136,63 dias?	Ter 23/08/16	Qui 09/03/17		
2	✓ 1.1	INICIAÇÃO	100%	7 dias	Ter 23/08/16	Qui 01/09/16		
3	✓ 1.1.1	Assinatura do Contrato [61-2016]	100%	0 dias	Ter 23/08/16	Ter 23/08/16		PMITA
4	✓ 1.1.2	Abertura da Ordem de Serviço	100%	0 dias	Qui 01/09/16	Qui 01/09/16		PMITA
5	1.2	FASE 1	0%	22,88 dias?	Seg 17/10/16	Sex 18/11/16		
6	1.2.1	Realizar o Kick-off Meeting do projeto	0%	1 dia	Seg 17/10/16	Seg 17/10/16		Giex-Gestão
7	1.2.2	Entregar o termo de solicitação da legislação	0%	0 dias	Seg 17/10/16	Seg 17/10/16		Giex-Implantação
8	1.2.3	Entregar o termo de solicitação de lista de usuários	0%	0 dias	Seg 17/10/16	Seg 17/10/16		Giex-Implantação
9	1.2.4	Entregar o termo de indicação da equipe técnica	0%	0 dias	Seg 17/10/16	Seg 17/10/16		Giex-Implantação
10	1.2.5	Entregar o termo de abertura do projeto	0%	0 dias	Seg 17/10/16	Seg 17/10/16		Giex-Implantação
11	1.2.6	Entregar o termo de solicitação da base com layout de migração e integração[5.6.1.2]	0%	0 dias	Seg 17/10/16	Seg 17/10/16		Giex-Implantação
12	1.2.7	PLANEJAMENTO DO PROJETO [5.2]	0%	2,13 dias	Seg 17/10/16	Qua 19/10/16		
13	1.2.7.1	Elaborar Plano Geral de Implantação [5.2.1]	0%	2 dias	Seg 17/10/16	Qua 19/10/16	6	Giex-Gestão
14	1.2.7.2	Elaborar Cronograma de Implantação	0%	1 dia	Seg 17/10/16	Ter 18/10/16	6	Giex-Gestão
15	1.2.8	INSTALAÇÃO DO SISTEMA [5.3]	0%	4 dias?	Ter 18/10/16	Seg 24/10/16		
16	1.2.8.1	Preparar ambiente de homologação	0%	1 dia	Ter 18/10/16	Qua 19/10/16	6TI+1 dia	Giex_Dados
17	1.2.8.2	Disponibilizar link web de acesso	0%	1 dia	Qua 19/10/16	Qui 20/10/16	16	Giex_Dados
18	1.2.8.3	Efetuar cadastro do gestor do projeto [PMITA]	0%	1 dia	Qui 20/10/16	Sex 21/10/16	17	Giex-Implantação
19	1.2.8.4	Sistema instalado	0%	1 dia?	Sex 21/10/16	Seg 24/10/16	18	
20	1.2.9	CADASTRAMENTO USUÁRIOS [5.4]	0%	5 dias?	Sex 21/10/16	Sex 28/10/16		
21	1.2.9.1	Fornecimento da lista de usuários [5.4.2]	0%	0 dias	Sex 21/10/16	Sex 21/10/16	8TI+5 dias	PMITA
22	1.2.9.2	Instalar dispositivos para leitura e identi[5.4.3]	0%	1 dia	Seg 24/10/16	Seg 24/10/16	21	Giex-Implantação
23	1.2.9.3	Cadastrar usuários e criar perfil [5.4.4]	0%	3 dias	Ter 25/10/16	Qui 27/10/16	21TI+1 dia	Giex-Implantação
24	1.2.9.4	Usuário Cadastrado	0%	1 dia?	Sex 28/10/16	Sex 28/10/16	23	
25	1.2.10	LEVANTAMENTOS, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÃO	0%	17 dias?	Seg 17/10/16	Qui 10/11/16		
26	1.2.10.1	Levantamento da Análise da Legislação [5.5.2]	0%	7 dias?	Qua 19/10/16	Sex 28/10/16		
27	1.2.10.1.1	Fornecimento da legislação	0%	0 dias	Qua 19/10/16	Qua 19/10/16	7TI+3 dias	PMITA

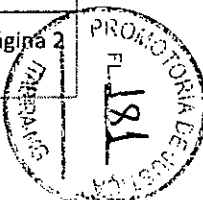
Recebido por Carolina
17/10/2016

Carolina de F. Lima Fonseca
Chefe de Seção de Apoio Adm.



Cronograma - Atualizado em 6/10/2016

Id	EDT	Nome da Tarefa	% conclu	Duração	Início	Término	Predecessoras	Nomes dos recursos
28	1.2.10.1.2	Realizar análise da legislação	0%	5 dias	Qui 20/10/16	Qua 26/10/16	27	Giex_Consultoria
29	1.2.10.1.3	Elaborar Relatório de Análise da Legislação	0%	2 dias	Qui 27/10/16	Sex 28/10/16	28	Giex_Consultoria
30	1.2.10.1.4	Análise da legislação realizada	0%	1 dia?	Sex 28/10/16	Sex 28/10/16	29TT	
31	1.2.10.2	Levantamento Funcional [5.5.1.1]	0%	7 dias	Seg 17/10/16	Qua 26/10/16		
32	1.2.10.2.1	Realizar levantamento dos requisitos de regras de negócio	0%	5 dias	Seg 17/10/16	Seg 24/10/16	6	Giex-Implantação
33	1.2.10.2.2	Elaborar Relatório Funcional	0%	2 dias	Seg 24/10/16	Qua 26/10/16	32	Giex-Implantação
34	1.2.10.2.3	Levantamento funcional finalizado	0%	0 dias	Qua 26/10/16	Qua 26/10/16	33TT	
35	1.2.10.3	Plano de Aderência e Conformidade- 1ª versão	0%	6 dias	Seg 31/10/16	Ter 08/11/16		
36	1.2.10.3.1	Realizar análise técnica da aderência dos processos de negócios	0%	5 dias	Seg 31/10/16	Seg 07/11/16	33;29	Giex-Implantação
37	1.2.10.3.2	Elaborar Plano de Aderencia e Conformidade 1ª versã	0%	1 dia	Ter 08/11/16	Ter 08/11/16	36	Giex-Implantação
38	1.2.10.3.3	Homologar o Plano de Aderencia e Conformidade 1ª	0%	1 dia	Ter 08/11/16	Ter 08/11/16	37TT	
39	1.2.10.4	Parametrizações e Configurações [5.5.3] - I	0%	10 dias	Qua 26/10/16	Qui 10/11/16		
40	1.2.10.4.1	Parametrizar e configurar o sistema (checklist Configuração)	0%	10 dias	Qua 26/10/16	Qui 10/11/16	33	Giex-Implantação
41	1.2.10.4.2	Parametrizar [cálculos financeiros e regras de negociação]	0%	1 dia	Seg 31/10/16	Seg 31/10/16	33;29	Giex-Implantação
42	1.2.10.4.3	Parametrizações concluídas	0%	1 dia	Ter 01/11/16	Ter 01/11/16	41	
43	1.2.11	STATUS REPORT	0%	1 dia	Qui 17/11/16	Sex 18/11/16		
44	1.2.11.1	Elaborar Relatório de Status Report	0%	1 dia	Qui 17/11/16	Sex 18/11/16	6TI+21 dias	Giex-Implantação
45	1.2.11.2	Apresentar Status Report	0%	0,2 dias	Sex 18/11/16	Sex 18/11/16	44TT	Giex_Consultoria;G
46	1.2.12	FASE 1 CONCLUÍDA	0%	1 dia?	Qui 17/11/16	Sex 18/11/16	45TT	
47	1.3	FASE 2	0%	32,25 dias?	Sex 28/10/16	Sex 16/12/16		
48	1.3.1	MIGRAÇÃO E ANÁLISE CRÍTICA [5.6]	0%	12 dias	Sex 28/10/16	Qui 17/11/16		
49	1.3.1.1	Fornecer bases de dados de Cadastros de Pessoas, Cadastros(Imob/Mob), Dívidas, Processos e Geoprocessamento	0%	0 dias	Sex 28/10/16	Sex 28/10/16	11TI+10 dias	



Cronograma - Atualizado em 6/10/2016

Id	EDT	Nome da Tarefa	% concl	Duração	Início	Término	Predecessoras	Nomes dos recursos
50	1.3.1.2	Análise, conversão e crítica - Base: Pessoas, Cadastro (Imobiliário e Mobiliário) [5.6.2.1]	0%	12 dias	Seg 31/10/16	Qui 17/11/16		
51	1.3.1.2.1	Migrar bases fornecidas_Pessoas e Cadastro	0%	10 dias	Seg 31/10/16	Seg 14/11/16	49	Giex_Dados
52	1.3.1.2.2	Elaborar relatório de análise crítica _Pessoas	0%	2 dias	Qua 16/11/16	Qui 17/11/16	51	Giex-Implantação
53	1.3.1.3	Análise, conversão e crítica - Dívidas [5.6.2.2]	0%	11 dias	Seg 31/10/16	Qua 16/11/16		
54	1.3.1.3.1	Migrar bases fornecidas _Dívidas	0%	10 dias	Seg 31/10/16	Seg 14/11/16	49	Giex_Dados
55	1.3.1.3.2	Elaborar relatório de análise crítica _Dívidas	0%	1 dia	Qua 16/11/16	Qua 16/11/16	54	Giex-Implantação
56	1.3.2	Realizar homologação dos dados migrados: Pessoas, Cadastros, Dívidas	0%	3 dias	Qua 16/11/16	Ter 22/11/16	55;51	Giex-Implantação;P
57	1.3.3	Elaborar relatório de homologação	0%	2 dias	Ter 22/11/16	Qui 24/11/16	56	Giex-Implantação
58	1.3.4	SANEAMENTO E CONSOLIDAÇÃO CADASTRAL [5.7]	0%	16 dias	Ter 22/11/16	Qua 14/12/16		
59	1.3.4.1	Análise crítica da base pré-processamento	0%	3 dias	Ter 22/11/16	Sex 25/11/16	56	Giex-Pruc
60	1.3.4.2	Realizar Carga, Higienização e Unificação de Pessoas	0%	8 dias	Sex 25/11/16	Qua 07/12/16	59	Giex-Pruc
61	1.3.4.3	Elaborar Relatório de Análise Crítica de Pessoas	0%	2 dias	Qua 07/12/16	Sex 09/12/16	60	Giex-Pruc
62	1.3.4.4	Realizar homologação das unificações [5.7.5]	0%	3 dias	Sex 09/12/16	Qua 14/12/16	61	Giex-Implantação
63	1.3.5	Parametrizações e Configurações [5.5.1.3] -II	0%	10 dias?	Ter 22/11/16	Ter 06/12/16		
64	1.3.5.1	Parametrizar e configurar o sistema (checklist Configuração)	0%	10 dias	Ter 22/11/16	Ter 06/12/16	56	Giex-Implantação
65	1.3.5.2	Parametrizações concluídas	0%	1 dia?	Seg 05/12/16	Ter 06/12/16	64TT	
66	1.3.6	STATUS REPORT	0%	2,13 dias	Qua 14/12/16	Sex 16/12/16		
67	1.3.6.1	Elaborar Relatório de Status Report	0%	1 dia	Qua 14/12/16	Qui 15/12/16	62	Giex-Gestão
68	1.3.6.2	Apresentar Status Report	0%	1 dia	Qui 15/12/16	Sex 16/12/16	67	Giex_Consultoria;G
69	1.3.7	FASE 2 CONCLUÍDA	0%	1 dia?	Qui 15/12/16	Sex 16/12/16	68TT	
70	1.4	FASE 3	0%	24,5 dias?	Qua 14/12/16	Ter 17/01/17		
71	1.4.1	MIGRAÇÃO E ANÁLISE CRÍTICA [5.6]	0%	24,5 dias?	Qua 14/12/16	Ter 17/01/17		
72	1.4.1.1	Análise, conversão e crítica - Processos pré-existent [5.6.2.3]	0%	12,13 dias	Sex 16/12/16	Ter 03/01/17		
73	1.4.1.1.1	Migrar bases fornecidas _Processos	0%	10 dias	Sex 16/12/16	Sex 30/12/16	68	Giex_Dados



Cronograma - Atualizado em 6/10/2016

Id	EDT	Nome da Tarefa	% concluída	Duração	Início	Término	Predecessoras	Nomes dos recursos
74	1.4.1.1.2	Elaborar relatório de análise crítica de processos	0%	1 dia	Sex 30/12/16	Seg 02/01/17	73	Giex-Implantação
75	1.4.1.1.3	Homologar relatório de análise crítica de processos	0%	1 dia	Seg 02/01/17	Ter 03/01/17	74;62	Giex-Implantação;P
76	1.4.1.2	<i>Migração concluída</i>	0%	1 dia?	Ter 03/01/17	Qua 04/01/17	75	
77	1.4.1.3	SANEAMENTO E CONSOLIDAÇÃO CADASTRAL [5.7.6]	0%	5 dias	Qua 14/12/16	Qua 21/12/16		
78	1.4.1.3.1	Gerar arquivo de retorno com os dados saneados	0%	5 dias	Qua 14/12/16	Qua 21/12/16	62	Giex-Pruc
79	1.4.1.4	TESTES	0%	6,13 dias	Ter 03/01/17	Qua 11/01/17		
80	1.4.1.4.1	Elaborar 1ª versão do plano de testes	0%	1 dia	Ter 03/01/17	Qua 04/01/17	75	Giex-Implantação
81	1.4.1.4.2	Realizar testes de cadastramento de usuários e permissionamentos	0%	1 dia	Qua 04/01/17	Qui 05/01/17	80	Giex-Implantação
82	1.4.1.4.3	Realizar testes por acesso biometrico e por cartão biométrico	0%	1 dia	Qui 05/01/17	Sex 06/01/17	81	Giex-Implantação
83	1.4.1.4.4	Realizar testes de buscas e consultas cadastrais de pessoas e inscrições	0%	1 dia	Sex 06/01/17	Seg 09/01/17	82	Giex-Implantação
84	1.4.1.4.5	Elaborar 1ª versão do relatório de testes	0%	1 dia	Seg 09/01/17	Ter 10/01/17	83	Giex-Implantação
85	1.4.1.4.6	Homologar relatório de testes	0%	1 dia	Ter 10/01/17	Qua 11/01/17	84	Giex-Implantação;P
86	1.4.1.4.7	<i>Relatório concluído e homologado</i>	0%	0 dias	Qua 11/01/17	Qua 11/01/17	85TT	
87	1.4.1.5	TREINAMENTO [5.8]	0%	7,13 dias?	Qua 04/01/17	Sex 13/01/17		
88	1.4.1.5.1	<i>Solicitar local, lista de participantes e datas</i>	0%	0 dias?	Qua 04/01/17	Qua 04/01/17	76	Giex-Implantação
89	1.4.1.5.2	<i>Disponibilizar local, equipamento e datas [5.8.1.2]</i>	0%	0 dias	Qua 04/01/17	Qua 04/01/17	88	PMITA
90	1.4.1.5.3	Módulo de Gestão de Central de Negociação/Prode [5.8.2.1]	0%	1 dia	Qua 11/01/17	Qui 12/01/17	89;86	Giex-Treinamento
91	1.4.1.5.4	Elaborar relatório de treinamento	0%	1 dia	Qui 12/01/17	Sex 13/01/17	90	Giex-Treinamento
92	1.4.1.6	STATUS REPORT	0%	2,13 dias	Sex 13/01/17	Ter 17/01/17		
93	1.4.1.6.1	Elaborar Relatório de Status Report	0%	1 dia	Sex 13/01/17	Seg 16/01/17	91	Giex-Gestão
94	1.4.1.6.2	Apresentar Status Report	0%	1 dia	Seg 16/01/17	Ter 17/01/17	93	Giex_Consultoria;G
95	1.4.1.6.3	<i>FASE 3 CONCLUÍDA</i>	0%	0 dias	Ter 17/01/17	Ter 17/01/17	94TT	
96	1.5	FASE 4	0%					
97	1.5.1	TESTES	0%					

Cronograma - Atualizado em 6/10/2016

Id	EDT	Nome da Tarefa	% concl	Duração	Início	Término	Predecessoras	Nomes dos recursos
98	1.5.1.1	Realizar testes de administração dos cadastros e dívidas	0%	1 dia	Qua 18/01/17	Qui 19/01/17	94TT+1 dia	Giex-Implantação;P
99	1.5.1.2	Realizar testes de acompanhamento da cobrança	0%	1 dia	Qui 19/01/17	Sex 20/01/17	98	Giex-Implantação;P
100	1.5.1.3	Elaborar 2ª versão do relatório de testes	0%	1 dia	Qui 19/01/17	Sex 20/01/17	99TT	PMMA
101	1.5.1.4	Homologar relatório de testes	0%	1 dia	Sex 20/01/17	Seg 23/01/17	100	Giex-Implantação;P
102	1.5.1.5	Testes concluídos e homologados	0%	1 dia?	Seg 23/01/17	Seg 23/01/17	101TT	
103	1.5.2	ESTABELECIMENTO DA INTERFACE	0%	21,63 dias	Ter 17/01/17	Qui 16/02/17		
104	1.5.2.1	Desenvolver Rotinas dos sistemas legados	0%	0 dias	Ter 17/01/17	Ter 17/01/17		PMITA
105	1.5.2.2	Desenvolver Rotinas do sistema GLEX	0%	3 dias	Ter 17/01/17	Sex 20/01/17	94	Giex_Dados
106	1.5.2.3	Ativar Interface	0%	3 dias	Sex 20/01/17	Qui 26/01/17	105	Giex_Dados
107	1.5.2.4	Realizar testes de integração	0%	10 dias	Qui 26/01/17	Qui 09/02/17	106	Giex_Dados
108	1.5.2.5	Homologar integração	0%	5 dias	Qui 09/02/17	Qui 16/02/17	107	Giex-Implantação
109	1.5.2.6	Interface concluída	0%	0 dias	Qui 16/02/17	Qui 16/02/17	108TT	
110	1.5.3	TREINAMENTO [5.8]	0%	17,63 dias?	Ter 24/01/17	Sex 17/02/17		
111	1.5.3.1	Módulo de Gestão de Dívida Ativa/Prode [5.8.2.2]	0%	2 dias	Ter 24/01/17	Qui 26/01/17	101	Giex-Treinamento
112	1.5.3.2	Módulo de Gestão de Processos/Prode [5.8.2.3]	0%	2 dias	Sex 27/01/17	Seg 30/01/17	111	
113	1.5.3.3	Treinamento concluído	0%	1 dia?	Ter 31/01/17	Ter 31/01/17	112	
114	1.5.3.4	STATUS REPORT	0%	2,13 dias	Ter 14/02/17	Qui 16/02/17		
115	1.5.3.4.1	Elaborar Relatório de Status Report	0%	1 dia	Ter 14/02/17	Qua 15/02/17	109TT-1 dia	Giex-Gestão
116	1.5.3.4.2	Apresentar Status Report	0%	1 dia	Qua 15/02/17	Qui 16/02/17	115	Giex_Consultoria;G
117	1.5.3.5	FASE 4 CONCLUÍDA	0%	1 dia?	Qui 16/02/17	Sex 17/02/17	116	
118	1.5.4	PREPARAÇÃO PARA ENTRADA EM PRODUÇÃO	0%	14 dias	Qui 16/02/17	Qui 09/03/17		
119	1.5.4.1	Migrar usuários e permissões	0%	8 dias	Qui 16/02/17	Qua 01/03/17	116	Giex-Implantação
120	1.5.4.2	Gerar dados atualizados (pessoas, cadastros, dívidas e processos)	0%	8 dias	Qui 16/02/17	Qua 01/03/17	116	Giex_Dados
121	1.5.4.3	Migrar dados (pessoas, cadastros, dívidas e processos)	0%	3 dias	Qua 01/03/17	Seg 06/03/17	120	Giex_Dados
122	1.5.4.4	Ativar Interface em produção	0%	1 dia	Seg 06/03/17	Ter 07/03/17	121	Giex_Dados
123	1.5.4.5	Realizar testes ambiente de Produção	0%	1 dia	Ter 07/03/17	Qua 08/03/17	122	Giex-Implantação
124	1.5.4.6	ENTRADA EM PRODUÇÃO - GO LIVE	0%	1 dia	Ter 07/03/17	Qua 08/03/17	123TT	



Cronograma - Atualizado em 6/10/2016

Id	EDT	Nome da Tarefa	% conclu	Duração	Início	Término	Predecessoras	Nomes dos recursos
125	1.5.4.7	INICIO OPERAÇÃO ASSISTIDA	0%	1 dia	Qua 08/03/17	Qui 09/03/17	124	Giex-Implantação



CONCLUSÃO

Aos 16 de 4 de 2018, faço
esses autos conclusos ao (a) Promotor (a)
de Justiça _____
que a este preside. 